



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO: 0991/2007

ABERTURA: 27/10/2007

*P/ Romário Sultão dos Santos*  
**LUCIANO CUNHA CABRAL**  
Assessor Técnico  
Patrimônio Protocolo

Tramitação	Data
para leitura	<u>29/10/07</u>
Comissões	<u>1 1</u>
Justiça - Votação do Parecer	<u>29/10/07</u>
da Comissões de Justiça	<u>05/11/07</u>
Adiado a pedido de Amantivo	<u>05/11/07</u>
Votação do Parecer da Comis	<u>1 1</u>
sões e Justiça	<u>16/11/07</u>
AProvado com: JUSTIÇA	<u>26/11/07</u>
PARA FINANÇAS	<u>26/11/07</u>
Finanças Votação do	<u>1 1</u>
parecer	<u>03/12/07</u>
Arquivado	<u>08/01/08</u>

DGP

MENSAGEM Nº. 0051/2007

Linhares, 10 de outubro de 2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES:

Encaminho à superior consideração dessa Augusta Câmara Legislativa, o incluso Projeto de Lei que altera o quantitativo do cargo de Professor MaE-1 do Magistério e autoriza a contratação de servidores para ocupá-los, tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços que estão sendo prestados à Comunidade.

Tal solicitação se faz necessária, face à licença para tratamento de saúde e licença maternidade dos servidores que ocupam o cargo de Professor MaE-1 do Magistério.

Solicito a Vossa Excelência e a seus dignos pares que aprovem este Projeto como redigido, dando-lhe a tramitação de **urgência** prevista na Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

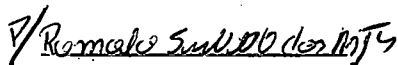


**José Carlos Elias**  
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROCESSO: 0974/2007

ABERTURA: 29/10/2007



**LUCIANO CUNHA CABRAL**  
Assessor Técnico  
Patrimônio Protocolo

**PROJETO DE LEI Nº. 0051, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.**

Altera o quantitativo do cargo de Professor MaE-1 do Magistério, contido na Lei nº. 2703, de 26/06/2007, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica alterado o quantitativo do cargo de Professor MaE-1 constante do artigo 1º da Lei nº.2703, de 26/06/2007, passando de 50 (dez) para 100 (cem), a vigor na forma do abaixo especificado:

QUANT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
100	Professor MaE-1	542,76

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão à conta de dotações orçamentárias do vigente orçamento, que poderão ser suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à contratação de servidores, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.



**Art. 4º.** Para efeitos desta Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - execução de serviços essenciais e/ou emergenciais de interesse público, bem como atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, enquanto conclui-se o processo seletivo que está em curso mediante concurso público;

II - substituição de titular de cargo efetivo nos casos de impedimento legal e afastamento do mesmo e dos decorrentes de vacância do cargo público.

**Art. 5º.** A contratação dar-se-á a título precário e provisório, através de ato designativo, não criando para o designado qualquer vínculo funcional permanente, podendo ser exonerado a qualquer tempo, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sem que lhe caiba qualquer direito à indenização.

§ 1º. O tempo de serviço não será contado para fins de estágio probatório, sendo contado somente para fins de aposentadoria, licenças, gozo de férias, décimo terceiro e vantagens relativas ao local de trabalho.

§ 2º. O ato designativo será por ato do Poder Executivo Municipal, podendo ser individual ou não.

**Art. 6º.** A rescisão da designação temporária antes do prazo para o término ocorrerá:

I – A pedido do contratado;

II – Por conveniência administrativa a juízo da Autoridade que procedeu à contratação;

III – Quando o contratado incorrer em falta grave ou disciplinar;

IV – Por ineficiência no desempenho do cargo.

**Art. 7º.** O Regime Jurídico da contratação autorizada nesta Lei é o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Linhares - Lei nº. 1347/90 e demais legislação específica dos servidores do Magistério - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 8º.** O contratado mediante designação temporária, além do vencimento e outras vantagens específicas dos servidores contratados, fará jus aos seguintes direitos e vantagens:

I – férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado;

II – adicional de 50% das férias de que trata o inciso anterior;

III – décimo terceiro à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado.

**Art. 9º.** A vigência desta Lei está prevista até 31/12/2007.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no dia 1º (primeiro) de julho de 2007.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

  
José Carlos Elias  
Prefeito Municipal

**LEI Nº. 2703, DE 26 DE JUNHO DE 2007.**

Cria cargos do magistério e autoriza contratação por tempo determinado, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados os cargos e autorizadas as contratações de servidores do magistério para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Linhares, conforme quantitativo, denominação e vencimento abaixo:

QUANT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
50	Professor MaE-1	524,41
30	Professor MaE-2	778,12
10	TpE-2	778,12

**Art. 2º.** Para efeitos desta Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - execução de serviços essenciais e/ou emergenciais de interesse público, bem como atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, enquanto conclui-se o processo seletivo que está em curso mediante concurso público;

II - substituição de titular de cargo efetivo nos casos de impedimento legal e afastamento do mesmo e dos decorrentes de vacância do cargo público.

**Art. 3º.** As contratações previstas nesta Lei serão feitas por um período de até 06 (seis) meses.

**Art. 4º.** A contratação dar-se-á a título precário e provisório, através de ato designativo, não criando para o designado qualquer vínculo funcional permanente, podendo ser exonerado a qualquer tempo, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sem que lhe caiba qualquer direito à indenização.

§ 1º. O tempo de serviço não será contado para fins de estágio probatório, sendo contado somente para fins de aposentadoria, licenças, gozo de férias, décimo terceiro e vantagens relativas ao local de trabalho.

§ 2º. O ato designativo será por ato do Poder Executivo Municipal, podendo ser individual ou não.



**Art. 5º.** A rescisão da designação temporária antes do prazo para o término ocorrerá:

- I - a pedido do contratado;
- II - por conveniência administrativa a juízo da Autoridade que procedeu à contratação;
- III - quando o contratado incorrer em falta grave ou disciplinar;
- IV - por ineficiência no desempenho do cargo.

**Art. 6º.** O Regime Jurídico da contratação autorizada nesta Lei é o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Linhares - Lei nº. 1347/90 e demais legislação específica dos servidores de Educação.

**Art. 7º.** O contratado mediante designação temporária, além do vencimento e outras vantagens específicas dos servidores contratados, fará jus aos seguintes direitos e vantagens:

- I - férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado;
- II - adicional de 50% das férias de que trata o inciso anterior;
- III - décimo terceiro à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado.

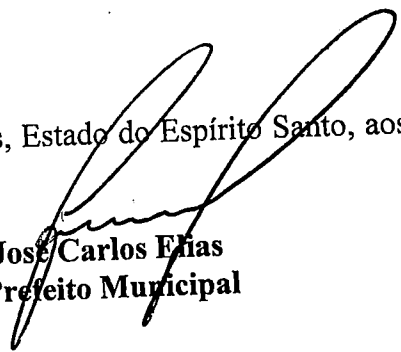
**Art. 8º.** As despesas resultantes da execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 9º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, se necessário, autorizado proceder à suplementação de verbas por Decreto.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2007.

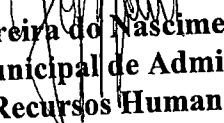
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.



**José Carlos Elias**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



**João Pereira do Nascimento**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

**LEI Nº. 2703, DE 26 DE JUNHO DE 2007.**

Cria cargos do magistério e autoriza contratação por tempo determinado, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTOS**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Ficam criados os cargos e autorizadas as contratações de servidores do magistério para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Linhares, conforme quantitativo, denominação e vencimento abaixo:

QUANT	DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO (R\$)
50	Professor MaE-1	524,41
30	Professor MaE-2	778,12
10	TpE-2	778,12

**Art. 2º.** Para efeitos desta Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - execução de serviços essenciais e/ou emergenciais de interesse público, bem como atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, enquanto conclui-se o processo seletivo que está em curso mediante concurso público;

II - substituição de titular de cargo efetivo nos casos de impedimento legal e afastamento do mesmo e dos decorrentes de vacância do cargo público.

**Art. 3º.** As contratações previstas nesta Lei serão feitas por um período de até 06 (seis) meses.

**Art. 4º.** A contratação dar-se-á a título precário e provisório, através de ato designativo, não criando para o designado qualquer vínculo funcional permanente, podendo ser exonerado a qualquer tempo, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, sem que lhe caiba qualquer direito à indenização.

§ 1º. O tempo de serviço não será contado para fins de estágio probatório, sendo contado somente para fins de aposentadoria, licenças, gozo de férias, décimo terceiro e vantagens relativas ao local de trabalho.

§ 2º. O ato designativo será por ato do Poder Executivo Municipal, podendo ser individual ou não.



**Art. 5º.** A rescisão da designação temporária antes do prazo para o término ocorrerá:

- I - a pedido do contratado;
- II - por conveniência administrativa a juízo da Autoridade que procedeu à contratação;
- III - quando o contratado incorrer em falta grave ou disciplinar;
- IV - por ineficiência no desempenho do cargo.

**Art. 6º.** O Regime Jurídico da contratação autorizada nesta Lei é o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Linhares - Lei nº. 1347/90 e demais legislação específica dos servidores de Educação.

**Art. 7º.** O contratado mediante designação temporária, além do vencimento e outras vantagens específicas dos servidores contratados, fará jus aos seguintes direitos e vantagens:

- I - férias remuneradas à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado;
- II - adicional de 50% das férias de que trata o inciso anterior;
- III - décimo terceiro à razão de 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado.

**Art. 8º.** As despesas resultantes da execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 9º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, se necessário, autorizado proceder à suplementação de verbas por Decreto.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2007.

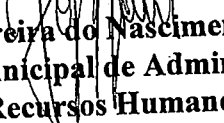
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.



**José Carlos Elias**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



**João Pereira do Nascimento**  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos







**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**  
**PARECER DA PROCURADORIA**

Projeto de Lei nº 974/2007.

**"ALTERA O QUANTITATIVO DO CARGO DE PROFESSOR MaE-1 DO MAGISTÉRIO, CONTIDO NA LEI Nº 2703 DE 26.06.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visando como dispõe sua Ementa, alterar o quantitativo do cargo de Professor Mãe-1, contido na Lei nº 2703 de 26/06/2007.

Quadra registrar a necessidade da aprovação do projeto em epígrafe, face à licença para tratamento de saúde e licença maternidade dos servidores que ocupam o cargo de Professor Mãe-1 do Magistério.

A competência do Poder Executivo Municipal está inserida no artigo 58 e seguinte da Lei Orgânica Municipal.

Estabelece o inciso V do artigo 182 do Regimento Interno da Casa, na hipótese de Projeto de Criação de Cargos, que as deliberações do Plenário serão tomadas por maioria absoluta dos membros da Câmara.

Quanto à votação será obrigatoriamente pelo processo NOMINAL, inteligência do inciso IX do artigo 196 do mesmo dispositivo legal.

Quanto ao REGIME DE URGÊNCIA solicitado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, tem procedência, uma vez que o projeto versa sobre educação da população.



## Câmara Municipal de Linhares

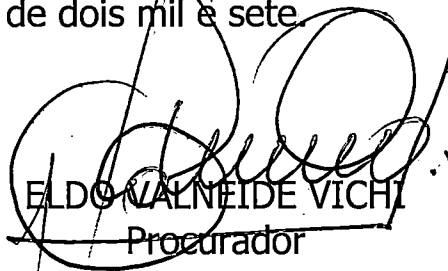
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a **PROCURADORIA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, desde que se observe, o ensinamento do Ilustre **Mestre Celso Antonio Bandeira de Mello**, quando diz:

***"para que a contratação seja indispensável vale dizer que indubitavelmente não haja meios de supri-la com remanejamento de pessoal ou redobrado esforço dos servidores já existentes, não pode ser efetuada para a instalação ou realização de serviços novos, salvo, é obvio, quando a irrupção de situações emergentes os exija e já aí por motivos indeclináveis, como os de evitar a periclitção da ordem, segurança ou saúde; devendo o contrato conter o prazo estritamente necessário à superação do problema transitório ou à realização do concurso para preenchimento do cargo ou emprego, a não ser que incidentes ocorridos durante ou após o concurso impeçam o preenchimento da ou das vagas quando da expiração do prazo contratual".***

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

  
ELDO VALNEIDE VICH  
Procurador

  
CARLOS ESTEVAN FIOROT MALACARNE  
Procurador

  
GEORGE DUARTE FREITAS FILHO  
Procurador



## **Câmara Municipal de Linhares**

**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

### **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Projeto de Lei nº 974/2007.

**"ALTERA O QUANTITATIVO DO CARGO DE PROFESSOR MaE-1 DO MAGISTÉRIO, CONTIDO NA LEI Nº 2703 DE 26.06.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, visando como dispõe sua Ementa, alterar o quantitativo do cargo de Professor Mãe-1, contido na Lei nº 2703 de 26/06/2007.

Quadra registrar a necessidade da aprovação do projeto em epígrafe, face à licença para tratamento de saúde e licença maternidade dos servidores que ocupam o cargo de Professor Mãe-1 do Magistério.

A competência do Poder Executivo Municipal está inserida no artigo 58 e seguinte da Lei Orgânica Municipal.

Estabelece o inciso V do artigo 182 do Regimento Interno da Casa, na hipótese de Projeto de Criação de Cargos, que as deliberações do Plenário serão tomadas por maioria absoluta dos membros da Câmara.

Quanto à votação será obrigatoriamente pelo processo NOMINAL, inteligência do inciso IX do artigo 196 do mesmo dispositivo legal.

Quanto ao REGIME DE URGÊNCIA solicitado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, tem procedência, uma vez que o projeto versa sobre educação da população.



## Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Linhares/ES** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, desde que se observe, o ensinamento do Ilustre **Mestre Celso Antonio Bandeira de Mello**, quando diz:

*"para que a contratação seja indispensável vale dizer que indubitavelmente não haja meios de supri-la com remanejamento de pessoal ou redobrado esforço dos servidores já existentes, não pode ser efetuada para a instalação ou realização de serviços novos, salvo, é obvio, quando a irrupção de situações emergentes os exija e já aí por motivos indeclináveis, como os de evitar a periclitção da ordem, segurança ou saúde; devendo o contrato conter o prazo estritamente necessário à superação do problema transitório ou à realização do concurso para preenchimento do cargo ou emprego, a não ser que incidentes ocorridos durante ou após o concurso impeçam o preenchimento da ou das vagas quando da expiração do prazo contratual", tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Edilidade.*

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

JOÃO FREIRES JUNIOR  
Presidente

JADIR RIGOTTI  
Relator

JADIR ALPOIN  
Membro



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 0974/2007

**"ALTERA O QUANTITATIVO DO CARGO DE  
PROFESSOR MÃE-1 DO MAGISTÉRIO,  
CONTIDO NA LEI Nº 2703 DE 26/06/2007, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, em deliberação onde participaram todos os seus membros, é de parecer favorável à aprovação da matéria em destaque, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis.

É o Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

CARLOS ALMEIDA FILHO  
Presidente

IVAN SALVADOR FILHO  
Relator

JOSÉ BELISÁRIO CORREA  
Membro



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 0974/2007**

**"DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO AO ARTIGO 1º DO  
PROJETO DE LEI Nº 0974/2007, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Emenda ao Projeto de Lei apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de autoria do Ilustre Vereador FRANCISCO TARCISIO SILVA dispondo sob nova redação ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 0974/2007, dando inclusive outras providências.

O Projeto de Emenda à Lei destacada, depene de sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo entretanto, amplo respaldo no artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria absoluta, haja vista tratar-se de projeto de criação de cargos, conforme dispõe o Inciso V do art. 181 do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo de nominal, segundo a ótica do inciso II do artigo 191 do mesmo diploma legal.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça, reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Emenda que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

**JOÃO FREIRIS JUNIOR**  
Presidente

**JADIR RIGOTTI**  
Relator

**JADIR ALPOIN**  
Membro



**Câmara Municipal de Linhares**  
**Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA**  
**SOCIAL**

**PROJETO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 0974/2007**

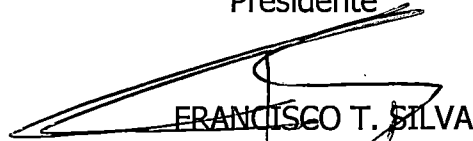
**"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO  
PROJETO DE LEI Nº 0974/2007, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A Comissão de Educação Saúde, Educação e Assistência Social desta Casa de Leis, em deliberação onde participaram todos os seus membros, é de parecer favorável à aprovação da matéria em destaque, com a Emenda apresentada ao Projeto, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis.

É o Parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

MILTON FONSECA BAPTISTA  
Presidente

  
FRANCISCO T. SILVA  
Relator

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES  
Membro



OF/SEMEEC/G.S./Nº 0907/2007.

Linhares - ES, 29 de novembro de 2007.

Ilmo . Sr.  
Francisco Tarcisio Silva  
D.D. Vereador – Relator da Comissão de Educação da Câmara Municipal de  
Linhares.  
Nesta

Prezado Senhor,

Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a listagem de professores contratados em regime de designação temporária, a partir de 01/06/2007, e as respectivas justificativas.

Na certeza de estarmos atendendo a contento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**Maria de Lourdes Franco Alves**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CEIM "ALEGRIA  
DO  
SABER"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CEIM "ALEGRIA DO SABER"

1

OF: Nº 28/2007

LINHARES.ES-01/06/2007.

De: CEIM ALEGRIA DO SABER  
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Venho por meio deste, comunicar a Secretaria de Educação, que a professora MAE1-Juliana Carara Graziotti Furtado, deverá afastar-se do trabalho, a partir de 30/05/2007 de acordo com o Art. (102 da Lei 1347/90 e Lei 2621 de 23/06/2006) Licença a Gestante.

Sendo assim, solicito outra professora para trabalhar neste estabelecimento de ensino, com a turma de Recreação, turno Matutino, com 15 alunos.

ATENCIOSAMENTE

*[Handwritten signature]*  
Doc. nº 613/05 de 04/06/07  
Aut. nº 7505 de 04/06/07

*Encaminhada  
a professora  
chamada Davane B.  
Prato  
Em 01/06/07  
Recebido  
01/06/07*

Juliana Carara Graziotte Furtado

SUS

Atestado Médico para Gestante

ATESTO que Juliana Carara Graziotte Furtado, portadora da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_, Série \_\_\_\_\_, deverá afastar-se do trabalho por um período de 180 dias, a partir de 30/05/07, de conformidade com o que dispõem o parágrafo 8º do Art. 6º da nova Constituição.

CID = 234

Unidade de Saúde

Linhares ES  
Local e Data

[Assinatura]  
Rubrica / Carimbo



Selo de Fiscalização  
ATOS DE NOTAS E REGISTROS  
PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Espírito Santo  
REM 94044

AUTENTICAÇÃO

Carimbo  
M. Gen. Flaminiano Belizário  
Notário  
Alta Elias Campos  
José Antonio Belizário  
Jacqueline Maria Belizário  
M.º Fernando Belizário Mercurio  
ESCREVENTES  
Esp. Santo  
Linhares

Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica e reprodução original e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do art. 7º inc. V da lei 8969, de 15.11.94.  
Linhares 27 de 05 de 2007  
Em test. [Assinatura]  
NOTARIA

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
CEIM "AGNELO GUIMARÃES"  
AV. GOVERNADOR LINDEMBERG, 1292 - CENTRO - LINHARES-ES

OF.28/2007

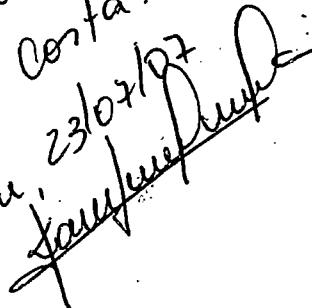
Comunicamos a V.S<sup>a</sup> que Lenita Maria Molina Zeniboni, professor MAE 1, do turno vespertino, da turma de 5 anos, manifestou perante esta direção a certeza de que vai se exonerar a partir do dia 23/07/07. Em virtude do exposto, solicitamos a esta Secretaria designar um professor para suprir a sua saída.

Na certeza do melhor atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Edna Maria Aguiar dos Reis  
Diretora  
Dec. 752/2005 de 21/07/2005

Ilm<sup>a</sup> Senhora  
Maria de Lurdes Franco Alves  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SAS,  
Euca minha da  
a professora Marcela  
Laurent Costa.  
Em 23/07/07  


*Komyka*

*for peol.  
exoneração*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
CEIM "AGNELO GUIMARÃES"  
AV. GOVERNADOR LINDEMBERG, 1292 - CENTRO - LINHARES-ES

OF.28/2007

Comunicamos a V.S<sup>a</sup> que Lenita Maria Molina Zeniboni, professor MAE 1, do turno vespertino, da turma de 5 anos, manifestou perante esta direção a certeza de que vai se exonerar a partir do dia 23/07/07. Em virtude do exposto, solicitamos a esta Secretaria designar um professor para suprir a sua saída.

Na certeza do melhor atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*Of. Nº 563/07*

*Edna Maria*  
*Edna Maria Aguiar dos Reis*  
Diretora  
Dec. 752/2005 de 21/07/2005

Ilm<sup>a</sup> Senhora  
Maria de Lurdes Franco Alves  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*SMS,  
Exonerar a servidora  
Lenita Maria Molina  
Zeniboni  
Em 23/07/07  
[Assinatura]*



**CAIC**

EMEF "SAMUEL BATISTA CRUZ"

TEL: 3372-3990  
3373-2815

EMEF "Samuel Batista Cruz"

Ato de criação port. Nº 0382-9274-33/08'95

Ent. Man. Governo Municipal

End. Rua Pinheiros, s/nº - Bairro dos Pinheiros

CEP 29903-050 - Tel 3372-3990

Linhares - ES

RedePEA-UNESCO

Linhares-ES, 04 de Junho de 2007.

4

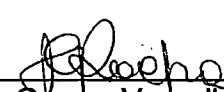
OF 033/2007

Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Senhoria que nos envie uma substituta para a MAE 1 Valdeci Felipe Benedito Santos, professora da 4ª série deste Estabelecimento de Ensino, com carga horária de 25 h/a, pois a funcionária pediu rescisão de contrato.

Na certeza do atendimento, agradecemos,

Atenciosamente;

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Vassallo Rocha  
DIRETORA DA ESCOLA

*Maria das Graças Vassallo Rocha*

Diretora Escolar  
Dec. Munic.: Nº 254/2007  
de 04/04/2007  
Aut. nº 19/07 de 09/05/07

A  
Secretária de Educação  
Maria de Lourdes Franco Alves

SAD,  
Encaminhada a  
professora Norma  
Maria Ramamani  
Em, 05/06/07  
Jaqueline



**CAIC**  
EMEF "SAMUEL BATISTA CRUZ"  
TEL.: 3372-3990  
3373-2815

EMEF "Samuel Batista Cruz"  
Ato de criação port. Nº 0382-95 de  
Ent. Man. Governo Municipal  
End. Rua Pinheiros, s/nº - Bairro Int. 1500  
CEP 29903-050 - Tel 3372-3990  
Linhares - ES



Linhares-ES, 04 de Junho de 2007.

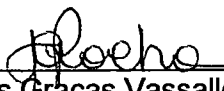
OF 033/2007

Senhora Secretária,

Solicitamos a Vossa Senhoria que nos envie uma substituta para a MAE 1 Valdicéia Felipe Benedito Santos, professora da 4ª série deste Estabelecimento de Ensino, com carga horária de 25 h/a, pois a funcionária pediu rescisão de contrato.

Na certeza do atendimento, agradecemos,

Atenciosamente;

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Vassallo Rocha  
DIRETORA DA ESCOLA

*Maria das Graças Vassallo Rocha*  
Diretora Escolar  
Dec. Munic.: Nº 254/2007  
de 04/04/2007  
Aut. nº 19/07 de 09/05/07

A  
Secretária de Educação  
Maria de Lourdes Franco Alves

6



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CULTURA.  
EMEF "ELZA RONI SCARPATI"  
RUA Carijós , S/N – LAGOA DO MEIO.

Escola Estadual de Ensino Fundamental  
"ELZA RONI SCARPATI"  
Port. Nº 055-R 12/06/02 - D.O. 14/06/02  
Ato de Criação:  
Port. E Nº 2819 de 12/11/91  
Publicação em 12/12/91  
Rua: Carijós, s/nº - Lagoa do Meio  
Linhares - ES - CEP: 29.904-140  
TEL: (27) 3373-1382

O f: nº.23 /2007.

Linhares, 11 de junho de 2007.

Da: EMEF "Elza Roni Scarpati"

A: Secretaria Municipal de Administração de Linhares.

Vimos por meio deste, solicitar uma substituta para a professora ~~Jamildes~~  
~~Ribeiro Silva~~, do 3º ano do turno vespertino .( núcleo comum). Estará de licença  
a partir do dia 11/06/07, no período de 15 dias, por motivo de saúde.

até 25/06

Atenciosamente,

  
Rita Adélia Pandolfi Neves

Rita Adélia Pandolfi Neves  
Diretor Escolar  
Dec. Mun. Nº 087/07 de 28/02/07  
Aut. Nº 12/07 de 28/03/07

Srs,  
Euca minhada  
a professora Camila  
dozer Santos  
Em 12/06/07  
Janjaneide

Recebi em 12/06/07  
Janjaneide



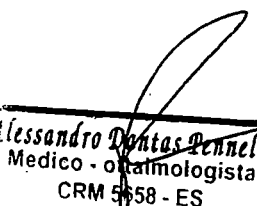
ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE Jarmildes  
Ribeiro Silva  
NECESSITA DE ( 15 ) quinze DIAS DE  
AFASTAMENTO DO TRABALHO, A PARTIR DESTA DATA, POR MOTIVO DE  
DOENÇA.

Linhares  
LOCAL

11, 06, 07  
DATA

CID-H11

  
Alessandro Dantas Pennella  
Medico - oftalmologista  
CRM 5658 - ES

ASSINATURA DO MÉDICO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS  
NO ARTIGO 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE  
23/01/84, E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS  
DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.

8



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
"JERÔNIMO MONTEIRO"

AV. PRES. COSTA E SILVA, S/Nº - BNH - LINHARES - ES.

Tel: (27) - 3373 -1233

Of: nº. 40/07

Linhares - ES, 11 de Junho de 2007.

DA: EMEF "Jerônimo Monteiro".  
A : Secretaria Municipal de Educação e Cultura .

Venho através do presente, solicitar um professor para atuar na turma do 3º Ano do turno matutino por motivo de laudo médico de 90 (noventa) dias da professora ~~Vera Helena de Oliveira Barbosa de Aguiar~~ conforme laudo em anexo .

Na certeza de seu atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

SAB,  
Eu caminha da a  
professora Maria das  
Graças Ribeiro Alves  
Em, 13/06/07  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Simone Aguiar**  
Diretora



FONOTERAPIA, TERAPIA MIOFUNCIONAL, LEITURA E ESCRITA, TERAPIA DE LINGUAGEM ORAL, AUDIOMETRIA, IMPEDÂNCIOMETRIA, VECTO ELETRONISTAGMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, REABILITAÇÃO VESTIBULAR, ADAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PRÓTESE AUDITIVA.

Dr.<sup>a</sup> Larissa Melo Marândola  
CRF: 2642-ES

### LAUDO FONOAUDIOLÓGICO

A PACIENTE VERA HELENA DE OLIVEIRA BARBOSA DE AGUIAR ENCONTRA-SE EM TRATAMENTO FONOTERÁPICO DEVIDO A UMA DISFONIA FUNCIONAL, OCASIONADA PELO USO EXCESSIVO DA VOZ PROFISSIONALMENTE.

SENDO ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE A MESMA MANTENHA-SE AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS POR 90 (NOVENTA) DIAS, POIS AO REALIZAR ESFORÇO VOCAL A MESMA APRESENTA FADIGA, VOCAL, ROUQUIDÃO SEVERA E DORES NA REGIÃO CERVICAL.

CID: R49-0

ATENCIOSAMENTE,

Fg<sup>a</sup> LARISSA MELO MARÂNDOLA  
CRF nº 2642-ES

Larissa Melo Marândola  
FONOAUDIÓLOGA  
CRF: 2642-ES  
CPF: 033.272.026-80

09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CEIM: "WENDERSON NICO DE FREITAS"

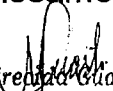
OF: 028/07

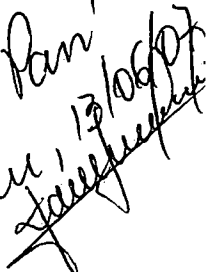
Linhares, 13 de junho de 2007.

Senhora Secretária

Venho por meio deste, informar que a funcionária Thyara Santos  
Rizzo, contratada, MAE1, atua na turma de 0 e 1 se encontra  
disposição da secretaria municipal de educação e cultura a partir de  
13/06/2007.

Atenciosamente.

  
Maria Aparecida Guasti Moreira  
DIRETOR ESCOLAR  
DECRETO Nº 174/05 DE 23/02/05  
AUT Nº 74/05 DE 09/08/05

SAB,  
Encaminhada  
para o CEIM  
"Peter Pan"  
em 13/06/07  


PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CEIM "ADAGMAR PINTO SANTOS" - TELEF.: 3371-3223

11

OF/Nº 33/07

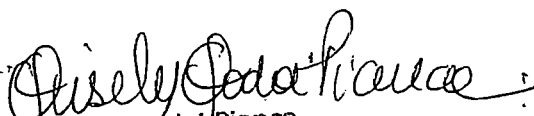
CEIM "Adagmar Pinto Santos"  
D. Pedro II, s/nº - Interlagos II  
Linhares, ES

LINHARES, 05 DE JULHO DE 2007

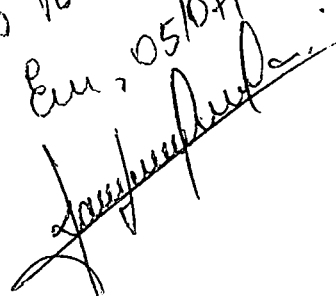
Prezada Senhora,

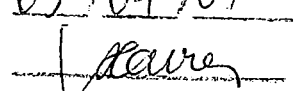
Estamos solicitando uma substituta para a professora ~~MARILINDA FLORENTINO~~  
~~ALVES GILMON~~ (04 anos parcial) do turno Matutino, que se encontra de  
atestado de 15 dias à partir de 03 de Julho/07.

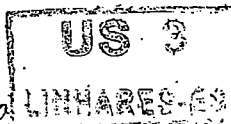
Atenciosamente,

  
Gisely Godoi Pianca  
Diretora  
CEIM "ADAGMAR PINTO SANTOS"

ILMº SRª MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SAD,  
Encaminhada  
a professora Daniell  
Alves Tavares  
Em, 05/07/07  


RECEBEMOS EM:  
05/07/07  




Atestado Médico

Atesto para os devidos fins, que Mirela

Tozato Calmon

necessita de ( 15 ) quinze dias de  
(por extenso)

afastamento do trabalho a partir da presente data.

Linhares, 03 de julho de 2007

Dr. Thiago Henrique C. Chudern  
Médico  
CRM-ES 8733

Assinatura e Carimbo do Médico

Obs.: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da CLPS, aprovado pelo decreto nº 89.312 de 23/01/84, e será expedido para justificar de 01 a 15 dias de afastamento de trabalho.

CEIM "ALEGRIA  
DO  
SABER"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CEIM "ALEGRIA DO SABER"

11

OF: Nº 34/2007

LINHARES.ES-20/06/2007.

De: CEIM ALEGRIA DO SABER

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Venho por meio deste, comunicar a esta Secretaria que a professora MAE.1  
~~Welia Sardinha Lizer~~, deverá afastar-se do trabalho no período de 15 dias.

Sendo assim, solicito outra professora para trabalhar neste estabelecimento  
de ensino, com a turma de 3 anos, turno Vespertino, com 20 alunos.

até 04/07

ATENCIOSAMENTE

*Camilla Cassia Pical*  
Camilla de Cassia Pical

Des. Matr. nº 813/05 de 09/06/07

Aut. nº 7546 de 09/08/07

Encaminhada a  
professora Danielle  
Lopes Tavares.  
Em, 21/06/07  
*[Signature]*

	<b>ATESTADO MÉDICO</b>	UNIDADE:

NOME DO PACIENTE:

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ LOCAL DATA ASS. DO MÉDICO / ODONTOLÓGICO

	<b>ATESTADO MÉDICO</b>

Atesto para os devidos fins, que Welicia Saraíinha

LTUter.

necessita de ( 15 ) Quinze dias de afastamento do trabalho a  
POR EXTENSO

partir desta data.

HGH LOCAL Linhares DATA 20.06.2007  
UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DATA

Dr. Célio Costa  
Médico  
CRM 124.570/5  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA MÉDICO / ODONTOLÓGICO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO  
ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84,  
E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE  
AFASTAMENTO DE TRABALHO.



13

Of. nº. 043/2007

Linhares-ES, 22 junho de 2007.

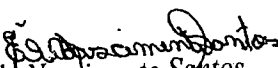
Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Maria de Lourdes Franco Alves  
M.D. Secretária de Educação

Fomos notificados no dia 22 do corrente mês que a funcionária Estadual em exercício, professora MAPV, Izabel Rosa Galavotti estaria aposentada a partir do dia 21/06/2007. Sabemos da história que essa funcionária possui, uma vez que é funcionária desde a fundação da escola e o quanto é querida e respeitada pelos alunos e comunidade. Assim, sendo, pedimos o seu apoio no sentido de mantê-la na escola como professora MAE1 contratada, mantendo-a em sua sala para que os alunos não sofram mais perdas, uma vez que é sabido dessa secretaria que a referida turma no início do ano estava com uma grande quantidade de alunos.

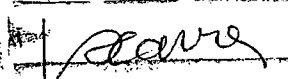
A escola espera contar com seu bom senso e pedimos que analise o caso com bastante atenção e carinho.

Certos de contar com seu apoio, agradecemos.

Atenciosamente

  
Elida Nascimento Santos  
Diretor Escolar  
Dec. Mun. Nº 154/06 de 03/03/06  
Aut. Nº 21/06 de 31/03/06

SAB,  
Encaminhada a  
professora Izabel Rosa  
Galavotti  
Em, 29/06/07  
Francisco

RECEBEMOS EM  
26 06 / 07  




ESTADO  
DO ESPÍRITO  
SANTO

SEP

Sistema Eletrônico de Protocolo

SEGER -- CAS 21/JUL/2007 11:23 006228

Isabel Rosa Galavotti  
Aposentaria

DIO/2005

AGP 21/06/2007

16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA.  
EMEF. "JOSÉ MODENEZE".

Linhares-ES, 24 de julho de 2007.

OFICIO Nº 036/07/

Prezada Senhora:  
Maria de Lourdes Franco Alves.  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e cultura  
NESTA.

Venho por meio desta informar que a professora MAE3 Silvia Valeria Lopes dos Santos Fracalossi retornou para a sua cadeira no turno matutino, ficando vago o 4º ano vespertino. Necessitando assim de um professor para substituí-la.

Atenciosamente,

*Adriana Gama Vitorazzi*  
Diretor Escolar

Adriana Gama Vitorazzi

SAD,  
Eucamimhada  
a professora Ros  
Alvaresa dos  
Em 26/07/07  
[Assinatura]

17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CEIM "VILA REGÊNCIA"

Ofício nº 26/2007


Linhares, 20 de julho de 2007.

Ilma. Sra.  
Maria de Lourdes Franco Alves  
MD. Secretária Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria a contratação da servente **Valdinéia Alves Silva**, como MaE1, em substituição à professora **Patrícia de Alcântara Pereira**, do berçário matutino, que se encontra de licença gestação no período de 16/07/2007 a 11/01/2008.

Atenciosamente,

  
Eliá Moraes dos Santos  
DIRETORA ESCOLAR  
DEC. MUN. 174/05 DE 23/02/05  
AUT. Nº 42/05 DE 30/03/05

**Eliá de Moraes dos Santos**  
Diretora

SAD,  
Encaminhada a  
professora Valdinéia  
Alves Silva  
Em 26/07/07  
Jaqueline

**0011605 / 2007**  
Externo  
Procedência: PATRÍCIA ALCANTARA PEREIRA  
Abertura: 20/07/2007  
Assunto: LICENÇA GESTAÇÃO  
Destinatário: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAR  
Comentário: LICENÇA GESTAÇÃO.

13:22hs

Telefone: (27) 3372-1888

# CEIM "VALDIR GABRIEL MARIM"

Av. Alfredo Gilberti S/N - Nova Esperança



OF:040/2007

Linhares, 31 julho de 2007.

Sr<sup>a</sup> Secretaria

Maria de Lourdes Franco Alves

Comunicamos a Sr<sup>a</sup> que a professora contratada Larissa Fernandes Freire, lotada neste CEIM, está pedindo demissão do contrato, por motivo de mudança para outra cidade. Estamos solicitando outra professora para o lugar da mesma, turma de 02 anos no turno vespertino, a partir do dia 01/08/2007.

Atenciosamente,

*Vanete Rangel Rosa*

Vanete Rangel Rosa

Diretora

**Vanete Rangel Rosa**

Diretora Escolar

Dec. Mun. 175/05 de 23/02/05

Aut. N<sup>o</sup> 16/05 de 18/03/05

*Sr<sup>a</sup> SAA,  
Encaminhada a  
professora Amanda  
Paula Barbosa Savelena  
Em 02/08/07  
Exonerar a servidora  
Larissa Fernandes Freire  
em 01/08/07  
RECEBEMOS EM  
31/07/07  
Alves*

Eu Larissa Fernandes Freire desisto do  
contrato da Prefeitura Municipal de Linhares  
por motivos particulares.

Linhares, 31 de julho de 2007.

Larissa Fernandes Freire

SAT  
Exonerar a  
servidora a  
em, 01/08/07  
Janycey

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Av. Benvenuto Bonanelli, 1325, Bebedouro - Itaipava - Esp. Santo.

CE/MS: 018/2007

Bebedouro, 30 de agosto de 2007.

Prezada Secretária,

Pelo presente solicito de V. Sa o envio de um professor M.T. 1 para atuar na turma de 04 anos no turno vespertino no lugar da professora ~~[nome]~~ ~~das Loreas Alves Rodrigues~~ que encontra-se de atestado médico por um período de 15 (quinze) dias a partir de 29.08.2007.

Sem mais para o momento e certos de podermos contar com sua atenção desde já agradecemos.

Atenciosamente,

*Mary Gonçalves Belshoff*  
MARY GONÇALVES BELSHOFF

Diretora *Mary Gonçalves Belshoff*  
D. eora Escola  
De . N 5/05 de 23/ 2. 05  
Aut. N° 52, 05 de 26/04/65

SAB,  
Lucaminhada  
a professora Rulnícia  
dos Santos Baldassani  
Eu, 30/08/07  
*[assinatura]*



# ATESTADO MÉDICO

Céd: 3803/131

Atesto para os devidos fins, que Mario dos

Dores Alves. Rodrigues.

necessita de ( 15 ) QUINZE. dias de afastamento do trabalho a  
POR EXTENSO

partir desta data. ci o = F. 33

HSC  
UNIDADE DE SAÚDE

Luiz LOCAL 29/08/07 DATA

Dr. Carlos Almeida Filho  
Ginecologia Obstetria  
CRM 2410

ASSINATURA MÉDICO / ODONTOLÓGICO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO  
ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84,  
E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE  
AFASTAMENTO DE TRABALHO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade Escolar de Ensino Fundamental

**“DINORAH ALMEIDA RODRIGUES”**  
Rua João Evanildo Marin - Q 64 - s/nº  
B. São José - Linhares - Espírito Santo  
Portaria E nº 1.555 de 05/08/81  
Res. CEE nº 27/86 de 09/05/86  
Port. 055-R de 12/06/02

OF/, N.º 08/2007

Linhares ES, 02 de Agosto de 2007

Prezada Senhor(a):

Vimos, através deste, solicitar a V.Sª um professora para substituir a professora ~~Cirlene~~  
~~Antonia dos Santos~~ no turno vespertino que se encontra de licença no período de  
01/08/2007 à 15/08/2007.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já.

Atenciosamente

*MD Loureiro*  
Maria de Aguiar Loureiro  
Dir. Aut. 077/2001

A: Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
MD: Maria de Lourdes Franco Aguiar Alves

SAB,  
Encaminhada a  
professora Valdete Motta  
dos Santos -  
Em, 07/08/07  
*[Handwritten signature]*

# ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que

*Arizone*

*Arizone do Silva*

necessita de (

*15* dias de afastamento do trabalho a

FOR EXTENSO

*10/08/07*

partir desta data.

*15/08/07*

UNIDADE DE SAÚDE

LOCAL

DATA

*Dr. Wesley Gomes*  
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA  
CRM-ES 0375

ASSINATURA MÉDICO / ODONTOLÓGICO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO  
ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84  
E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE  
AFASTAMENTO DE TRABALHO.

*-15/08/07*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CEIM PASSO A PASSO  
OF/CEIM/PP/No 27/2007  
LINHARES, 07 DE AGOSTO DE 2007

A Secretária Municipal de Educação e Cultura

Vimos através deste, solicitar desta secretaria que nos  
nos envie um professor para substituir a <sup>1</sup>rof. ~~Adelina Xavier da Paz~~,  
que se encontra afastada para tratamento de saúde conforme atestado  
em anexo. *matulino* De: 07/08/07 Até: 21/08/07

*Mailene Aparecida  
dos Santos  
99 81-6965  
A partir  
08/08*

Atenciosamente,

SEMEEC - Linhares-ES  
CEIM Passo a Passo  
Rua Ventura Ferrago, s/nº - B. Linhares V

*SAB,  
Encaminhada a  
professora Mailene  
Aparecida dos  
Santos  
08/08/07*

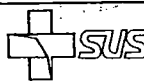
*[Handwritten Signature]*  
.....  
RUCHELLI LAURIAN DOS SANTOS  
DIRETORA

Ilm<sup>as</sup> S<sup>as</sup> M<sup>as</sup> de Lourdes Franco Alves  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*[Handwritten Signature]*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# ATESTADO MÉDICO Nº

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE

*Solteiro*

*temperado*

NECESSITA DE ( 15 ) *quinze* DIAS DE AFASTAMENTO  
(POR EXTENSO)

DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA.

UNIDADE DE SAÚDE

LOCAL

DATA

*01/08/07*

ASSINATURA MÉDICO / ODONTÓLOGO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO  
ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84,  
E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFAS-  
TAMENTO DE TRABALHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CEIM "REINO MÁGICO"

Linhares, 19 de Outubro de 2007.

Of: Nº 43/07

Senhora Municipal de Educação e Cultura  
Maria de Lourdes Franco Alves

Vimos através deste, solicitar a V.Sª um professor para o turno  
vespertino, na turma de recreação. <sup>No lugar de</sup> ~~Evonir Carvalho Junior~~  
Período: 19/10 à 02/11. (15 dias)

Sem mais para o momento,  
Desde já, lhe agradecemos.

SAP,  
Encaminhada a  
professora Marlene d.  
dos Santos.  
Em, 29/10/07  
[Handwritten signature]

Alessandra Soares de M...  
Diretora Escolar  
Dec. Nº 11408 de 23/04/04  
Aut. Nº 25482 de 23/02/05  
[Handwritten signature]  
A direção



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# ATESTADO MÉDICO Nº

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE

Eleonice  
Carvalho Pereira

NECESSITA DE (15) quinze DIAS DE AFASTAMENTO

(POR EXTENSO)

DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA.

15/4

11/25

MEMBRO PERSONA  
ORTOPEDISTA 8422

19 OUT. 2007

UNIDADE DE SAÚDE

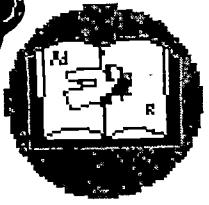
LOCAL

DATA

ASSINATURA MÉDICO / ODONTÓLOGO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E SERÁ EXPEDIDÓ PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.

24



# EPSG "Marília de Rezende Scarton Coutinho"

Av.: Quintino Bocaiúva – 1205, Interlagos – Linhares –ES – Tel.: 3371-1080

Ofício Nº 095/ 2007.

Linhares-ES, 08 de agosto de 2007.

**EPSG "MARÍLIA DE REZENDE S. COUTINHO"**  
 Av. Quintino Bocaiúva, 1205 - Interlagos - Linhares - ES  
**TEL: (27) 3371-1080**  
 Ato de Criação: D. M. 1857/79 - Data: 17/01/79  
 Aprov.: Res.: CEE - nº 96/87 - Data: 17/12/87

Prezada Senhora,

Em virtude da professora Jaudinéia Rosa Tozato – efetiva que se encontra de atestado médico durante 10 (dez dias) por motivos de saúde, estamos solicitando de V.Sª em caráter de urgência que seja providenciado 01(uma) professora Núcleo Comum 1º a 4º série para substitui-la no turno vespertino.

Certos de podermos contar com a vossa colaboração e pronto atendimento agradecemos.

Atenciosamente,

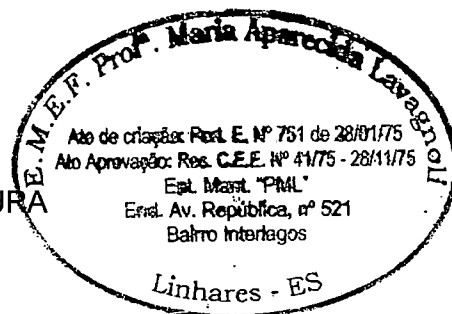
*Maria da Penha dos S. Calmon*  
 Maria da Penha dos S. Calmon  
 Diretor Escolar  
 Aut. 01/05 de 14/03/05  
 Dec. Mun. 171/05 de 23/02/05

À: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Linhares-ES.  
Srª Maria de Lourdes Franco Alves

SMT,  
 Encaminhado  
 O professor Julian  
 dos Santos Paris  
 adquire-se  
 Em, 09/08/07  
 Jaudinéia Rosa Tozato  
 08.08.07  
 Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EMEF "PROFª MARIA APARECIDA LAVAGNOLI"  
AV.: REPÚBLICA, 521 – INTERLAGOS



OF/SEMEC/Nº 029/2007

Linhares-ES, 07 de agosto de 2007.

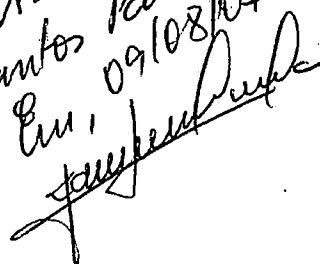
Prezada Senhora,

Solicitamos de V.Sª uma substituta para a professora Jaudinéia Rosa Tozato Lima, para turma da 4ª série no turno matutino, devido a problema de saúde. Do período 08/08/07 à 17/08/07.

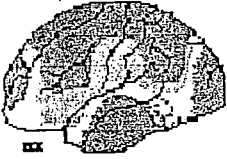
Atenciosamente,

  
Rosidema Rodrigues da Silva  
Diretor Escolar  
Dec. Nº 793/05 de 05/08/05  
Aut. Nº 45/06 de 30/05/06

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Maria de Lourdes Franco Alves

SMS 1.  
Encaminhado  
o professor Juliano  
dos Santos Paris  
em 09/08/07  


EMEF "Professora Maria Aparecida da Agnoli"  
e MEF "Márcia de Rezende S. Coutinho"



**NEUROTECNO** Ltda.  
Av. João Felipe Calmon  
1262/302 - Centro  
Linhares - ES  
Tel.: 2642899 - Fax.: 3710154

### Atestado

Atesto para os devidos fins que o Sr.(a) ~~Jandineia Rosa Trozato~~  
deverá permanecer afastado(a) de suas atividades de trabalho durante 10 (dez) dias, por motivos de saúde.

CID.: G43 + F43

Dr. Floriano Schwanz Filho  
NEUROCIRURGIA - NEUROLOGIA  
CRM-ES 5114

**DR. FLORIANO SCHWANZ FILHO.**  
CRM-ES 5114  
Neurologia e Neurocirurgia

Linhares, terça-feira, 7 de agosto de 2007.

500,  
Anexar no Q.M.P.  
Em. 08/08/07  
Jandineia Rosa Trozato

25

**CEIM "GENY RIBEIRO DE SOUZA"**  
Av. Ibiracú, S/N – Bairro Shell – Linhares.  
Tel. 3372-2073

**OF.Nº049/2007**

Linhares, 14 de agosto de 2007.

Ilmª Srª

Maria de Lourdes Franco Alves  
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Nesta.

CEIM "Geny Ribeiro de Souza"  
Rua Ibiracú, s/nº Bairro Shell  
CEP: 29901-510 - Linhares-ES

ati - formal  
outubro

Prezada Senhora.

Venho através do presente, solicitar de V.Sª, um professor para assumir a turma de 03 anos integral, no horário vespertino, em substituição à professora ~~Maria Aparecida Guarnier~~ ~~Moira~~, que se encontra de licença médica a partir do 14/07/07.

Na certeza de sua compreensão, agradeço.

Atenciosamente;

-----  
Cristina Aparecida Guarnier Cravo.  
Direção.

SAS,  
Encaminhada a  
professora Aline  
S. Nascimento  
Eu, 14/08/07  
[Handwritten signature]

RECEBEMOS EM  
14/08/07  
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EMEF "DINORAH ALMEIDA RODRIGUES"

Secretaria de Estado da Educação  
Escola Estadual de Ensino Fundamental  
"DINORAH ALMEIDA RODRIGUES"  
Rua João Evanildo Marim - Q 64 - s/nº  
B. São José - Linhares - Espírito Santo  
Portaria E nº 1.555 de 05/08/81  
Res. CEE nº 27/86 de 09/05/86  
Port. 055-R de 12/06/02

OF.Nº: 16/2007

Linhares; 10 de Agosto de 2007.

*claus. baixa  
na programação*

Prezada Senhora ;

Vimos, através deste, solicitar a V.Sª um professor para substituir a professora Sonia Maria Bachetti de Jesus , no turno matutino, na turma 3ª série a partir do dia 13/08/2007; a mesma não prestara mais serviço a este Estabelecimento de Ensino, pois a mesma encontra-se aposentada conforme protocolo em anexo.

Sem mais para o momento, agradecemos deste já.

Atenciosamente

Maria de Aguiar Loureiro  
Dir. Aut. 037/2001

*MA Loureiro*

Maria de Aguiar Loureiro

*SAP,  
Encaminhada a  
professora Haueliane  
Silva Valim  
Em 14/08/07  
Jaqueline*

A: Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
MD: Maria de Lourdes Franco Alves

*Recebi em  
10/08/07  
Lourdes*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CRESCER"  
RUA: PINHEIRO S/Nº, INTERLAGOS I, CEP: 29903-050

OF/CCNº 30/2007

LINHARES, 15 DE AGOSTO DE 2007

Senhora Secretária,

Vimos através do presente, solicitar a V.Sª. uma professora para substituir a professora ~~Claudia Dambroz-Cau~~, no horário matutino que atua com a turma de Tempo Integral, pois a mesma está de licença médica a partir de 14/08/2007. por um período de 15 dias.

Atenciosamente,

*Bomilene*

A  
Secretária de Educação e Cultura  
Maria de Lourdes Franco Alves

*SAD,  
Examinada  
a professora  
Franciele A. da  
Silva.  
Em 15/08/07  
Franciele*

Externo

**0013282 / 2007**

17:44hs

Procedência: CLÁUDIA DAMBROZ CAU

Abertura: 14/05/2007

Assunto: LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE

Destinatário: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAR

Comentário: LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE.

Telefone: (27) 3372-1888

CEIM "Crescer"

Externo	<b>0015352 / 2007</b>	18:37hs
Procedência:	CLAUDIA DAMBROZ CAU	
Abertura:	26/09/2007	
Assunto:	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/ TRAT. DE SAÚDE	
Destinatário:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAR	
Comentário:	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE.	
Telefone: (27) 3372-1888		

SAS,  
Lequiere-se  
[assinatura]

Tomylla  
CEIM Crescer

Externo	<b>0014221 / 2007</b>	13:39hs
Procedência:	CLAUDIA DAMBROZ CAU	
Abertura:	04/09/2007	
Assunto:	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/ TRAT. DE SAÚDE	
Destinatário:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAR	
Comentário:	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE.	
Telefone: (27) 3372-1888		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CRESCER"  
RUA: PINHEIRO S/Nº, INTERLAGOS I, CEP:29903-050

28

OF/CGNº 31/2007

LINHARES, 16 DE AGOSTO DE 2007

Senhora Secretária,

Vimos através do presente, solicitar a V.Sª. duas professoras para substituir a professora Mariusa Dadauto Rossoni, no horário Matutino e vespertino que atua com as turmas de 05 anos, pois a mesma está de licença médica a partir de 15/08/2007, por um período de 15 dias.

Até 29/08/07

Atenciosamente,

Bom dia

A  
Secretária de Educação e Cultura  
Maria de Lourdes France Alves

SAD,  
Encaminhada as  
professoras  
Norma de O. S. da  
Vitória e Caroline  
Biffencout Manzoli.  
Em 20/08/07  
Caroline 52ª



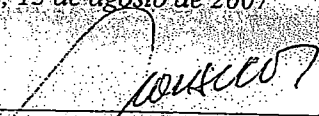
# Dr. Robinson Rodrigues da Fonseca

OTORRINOLARINGOLOGISTA - CRM-ES 4150  
*ATESTADO MÉDICO*  
Clínica e Cirurgia de Ouvidos, Nariz e Garganta,  
Distúrbios Respiratório do Sono e Polissonografia,  
Audiometria, Impedanciometria, Vídeo-Laringoscopia  
Vectoeletronistagmografia, Vídeo - nasofibroscoopia  
Emissões Otoacústicas (teste da orelhinha)

A Sra. MARILSA DADALTO ROSSONI, na qualidade de seu  
médico assistente, atesto para os devidos fins que a mesma, por  
motivo de doença, ficou (ou ficará) impossibilitada de exercer  
suas atividades durante 15 dia(s), a partir de 15/08/2007.

CID J-37.

Linhares, 15 de agosto de 2007



Dr. Robinson Rodrigues da Fonseca  
4150



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
"JERÔNIMO MONTEIRO"  
AV. PRES. COSTA E SILVA, S/Nº - BNH - LINHARES - ES.  
Tel: (27) - 3373 -1247

28  
Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado de Educação  
E.E.F. "JERÔNIMO MONTEIRO"  
Port N.º 055/02 - D.O. 14/06/02  
Resolução 413-21/05/02  
Linhares - ES

Of. nº. 64/07

Linhares - ES, 02 de outubro de 2007.

DA: EMEF "Jerônimo Monteiro".  
A : Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vimos através do presente, solicitar um professor para atuar na turma do 3º ano do turno matutino por motivo de licença médica de 90 dias da professora Vera Helena de Oliveira Barbosa de Aguiar, conforme atestado em anexo.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente .

Celestia  
C. 04/10  
05/10  
08/10  
Simone Aguiar  
Diretora  
Eu caminha de  
a professora  
Caroline B.  
Manzoli  
Eu, 05/10/07  
[Signature]



FONOTERAPIA; TERAPIA MIOFUNCIONAL; LEITURA E ESCRITA; TERAPIA DE LINGUAGEM ORAL; AUDIOMETRIA; IMPEDÂNCIOMETRIA; VECTO ELETRONISTAGMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; REABILITAÇÃO VESTIBULAR; ADAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PRÓTESE AUDITIVA.

*Dr<sup>a</sup> Larissa Melo Marândola*  
CRF: 2642-ES

### LAUDO FONOAUDIOLÓGICO



A PACIENTE VERA HELENA DE OLIVEIRA BARBOSA DE AGUIAR POSSUI UMA DISFONIA FUNCIONAL, OCACIONADA PELO USO EXCESSIVO DA VOZ PROFISSIONALMENTE, SENDO ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE A MESMA MANTENHA-SE AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS POR NOVENTA (90) DIAS, PARADAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO FONOTERÁPICO, POIS DURANTE ESFORÇO VOCAL A MESMA APRESENTA ROUQUIDÃO E FADIGA VOCAL.



CID: R49-0



ATENCIOSAMENTE,

Fg<sup>a</sup> LARISSA MELO MARÂNDOLA.  
CRF nº 2642-ES



*Larissa Melo Marândola*  
FONOAUDIOLOGA  
CRF: 2642-ES  
CPF: 039.279.026-80

## EMEF "Jerônimo Monteiro"



Governo do Estado do Espírito Santo  
 Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM  
 Subgerência de Assistência Social e Perícia Médica

GIM Nº

## GUIA DE INSPEÇÃO MÉDICA - GIM

PREENCHIDO PELA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO DE ORIGEM

Órgão de origem:

SEDU

Poder:

EXECUTIVO

MOTIVO DA INSPEÇÃO MÉDICA

<input checked="" type="checkbox"/>	Licença para Tratamento da Própria Saúde	Processo Admissional
<input type="checkbox"/>	Licença por Acidente em Serviço ou Doença Ocupacional	Licença de Gestação
<input type="checkbox"/>	Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família	Prorrogação de Licença <input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Avaliação de Incapacidade Permanente para as Atividades do Cargo	Outro. Qual?

DADOS DO SERVIDOR

Nome completo:

~~Tha. Helena Oliveira Carneiro de Aguiar~~

Matrícula / Nº Funcional:

349.176 / 51

Cargo:

Ma PAV

Cédula de Identidade / órgão expedidor:

507.601.15PTE

Horário de trabalho:

7:00 às 12:00 h

Telefone:

3371-3412 / 9946.8127

Setor de Lotação:

EMEF Jerônimo Monteiro

Último dia de trabalho ou de licença:

01/10/07

Local e data:

Binhars, 02 de outubro de 2007

Carimbo e assinatura da chefia

Simone Aguiar

Diretora

AA Nº 48706 de 22/06/06

PREENCHIDO PELO MÉDICO PERITO/JUNTA MÉDICA

Declara:  Apto Inapto concede o afastamento em licença.

Base legal:

CID:

Nº de dias:

Início:

Término:

2

30 dias

02/10/07

 Não concede o afastamento em licença.Declara a incapacidade permanente para as atividades do cargo:  Sim  Não

Local e data:

Carimbo(s) e Assinatura(s) do(s) Médico(s) Perito(s):

Edson Soares  
 Médico Perito - CRM 3063  
 IPAJM

Victor Araújo de Oliveira  
 CRM 6646 - Médico Perito  
 IPAJM

RETIIFICAÇÃO

Local e data

Assinatura e Carimbo

SAB,  
 adquira-se  
 em 18/10/07  
 Janyfer Delfino

Nota: A GIM será expedida em 3 vias: uma via para o médico perito, uma via anexada ao prontuário e uma via para o servidor entregar na área de Recursos Humanos do órgão de origem, após a perícia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CRESCER"  
RUA: PINHEIRO S/Nº, INTERLAGOS I, CEP:29903-050

OF/CCNº 31/2007 LINHARES, 16 DE AGOSTO DE 2007

Senhora Secretária,

Vimos através do presente, solicitar a V.Sª. duas professoras para substituir a professora ~~Marilisa Decalco Resson~~, no horário Matutino e vespertino que atua com as turmas de 05 anos, pois a mesma está de licença médica a partir de 15/08/2007, por um período de 15 dias.

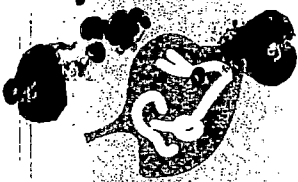
*Até 29/08/07*

Atenciosamente,

*Bom dia*

A  
Secretária de Educação e Cultura  
Maria de Lourdes France Alves

*SAD,  
Encaminhada as  
professoras  
Norma de O. S. da  
Vitória e Caroline  
Bittencourt Manzoli.  
Eu, 20/08/07  
Mat. Caroline 52ª*



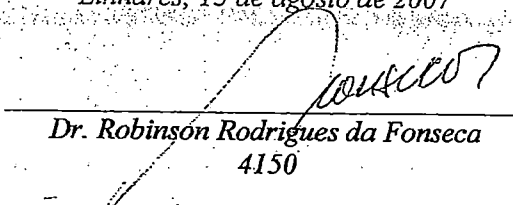
# Dr. Robinson Rodrigues da Fonseca

OTORRINOLARINGOLOGISTA - CRM-ES 4150  
*ATESTADO MÉDICO*  
Clínica e Cirurgia de Ouvidos, Nariz e Garganta,  
Distúrbios Respiratório do Sono e Polissonografia,  
Audiometria, Impedanciometria, Vídeolaringoscopia,  
Vectoeletronistagmografia, Vídeonasofibroscopia,  
Emissões Otoacústicas (teste da orelhinha)

A Sra. MARILSA DADALTO ROSSONI, na qualidade de seu  
médico assistente, atesto para os devidos fins que a mesma, por  
motivo de doença, ficou (ou ficará) impossibilitada de exercer  
suas atividades durante 15 dia(s), a partir de 15/08/2007.

CID J-37.

Linhares, 15 de agosto de 2007

  
Dr. Robinson Rodrigues da Fonseca  
4150



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CEIM "CHAPEUZINHO VERMELHO"

31



OF: Nº 48/2007

Linhares, 30 de agosto de 2007

DO: CEIM "CHAPEUZINHO VERMELHO"

À: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LINHARES

Vimos pelo presente, solicitar de V.S<sup>a</sup>. um professor para substituir a funcionária Ângela Paiva Carrareto MaE3, que a partir de 01/09/2007 devido a sua aposentadoria, se afastará de suas funções de Regente de Classe no turno vespertino, turma de 2 anos. Contamos com sua colaboração e se possível gostaríamos que mandassem a substituta amanhã (6<sup>a</sup> feira 30/08) para que a mesma pudesse acompanhar o nosso dia de planejamento. agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

  
Edna Inêdrieta Serafim  
Diretora  
Nº Func.87.250/51-Aut.014/97

Srs,  
Encaminhei  
a professora  
Rosimar Tóso Lima  
em 03/09/07  
gratidão



# IPASLI

Instituto de Previdência e Assistência  
dos Servidores do Município de Linhares

## PORTARIA/IPASLI Nº 00105/2007

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 009/2005, de 03/01/2005, no uso das atribuições legais.

### RESOLVE:


Art. 1º- Fica concedida **APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO**, com proventos integrais, a servidora **Angela Rangel Paiva** lotado no cargo de provimento efetivo de Professora MaE3 A, Regra Atual atendendo aos preceitos da Emenda Constitucional 41/03 e dispositivos art.40§ 1º. Inciso III, alínea "a" c/c o parágrafo 5º da CF /88 e ainda de acordo com o estabelecido no artigo 28 da Lei 2330/02.

Parágrafo Único - À concessão da aposentadoria a que se refere no artigo 1º (primeiro), corresponde ao tempo de serviço de 26 (vinte e seis) anos, em função de magistério, perfazendo um total de 100%(cem por cento) de seus vencimentos e com acréscimo de todas as vantagens do período de exercício de seu cargo, à concessão da aposentadoria, de acordo com a regra de transição EC-41/03, Art.6º, Incisos I, II, III e IV.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **01/09/2007**, revogadas as disposições contrárias.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**IPASLI** - Instituto de previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – Espírito Santo, aos três dias do mês de setembro do ano dois mil e sete.

  
Dalziso Antonio Armani  
Diretor Presidente do IPASLI

  
Luiz Carlos Amaral de Souza  
Diretor de Benefício do IPASLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "CRESCER"  
RUA: PINHEIRO S/Nº, INTERLAGOS I, CEP: 29903-050

OF/ CCNº 34/2007

LINHARES, 03 DE SETEMBRO DE 2007

Senhora Secretária,

Vimos através do presente, solicitar a V.Sª. uma professora para ocupar o lugar da professora Célia Regina da Costa Loureiro, no horário vespertino que atua com a turma 03 anos, pois a mesma se aposentou a partir de 01/09/2007.

Atenciosamente,

*Boninha*

A  
Secretária de Educação e Cultura  
Maria de Lourdes Franco Alves

*SAD,  
Encaminhada  
a professora Lourdes Maria  
de Freitas Brito  
Em 04/09/07  
Francisco Alves*



Instituto de Previdência e Assistência  
dos Servidores do Município de Linhares

**PORTARIA /IPASLI Nº 00112/2007**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 009/2005, de 03/01/2005, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com Proventos Integrais, a servidora **CÉLIA REGINA LOUREIRO MENDES** lotado no cargo de provimento efetivo de Professor MaE3 D, regra atual atendendo aos preceitos da Emenda Constitucional 47/05 e ainda de acordo com o estabelecido no artigo 27 da Lei 2330/02.

Parágrafo Único – À concessão da aposentadoria a que se refere o artigo 1º (primeiro), corresponde ao tempo de serviço de 30 (trinta) anos de contribuição, perfazendo um total de 100% (cem por cento) de seus vencimentos e com acréscimos de todas as vantagens do período de exercício de seu cargo, à concessão da aposentadoria, tudo em conformidade com o Art.3º, Incisos I,II e III da (EC-47/05)

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2007, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**IPASLI** – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – ES , aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e sete.

  
Dalziso Antonio Armani

Diretor Presidente do IPASLI

  
Luiz Carlos Amara de Souza

Diretor de Benefício do IPASLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – PML

33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “CABOCLO BERNARDO”

Ofício/PML/SEMEC/EMEFCB/Nº. 092/2007

Escola Municipal de Ensino Fundamental “Caboclo Bernardo”  
Rua Honorato da Rosa, s/nº - B. Planalto  
Linhares - ES - Tel.: 3372-4455  
Criação Dec. Nº 0014/86 10/04/86  
(1º a 8º) Dec. Nº 106/99 20/04/99  
(Ident.) Dec. Nº 0348/2000 10/10/00

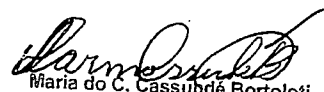
Linhares, 23 de agosto de 2007

Prezada Senhora,

Solicitamos a V. S<sup>a</sup>., substituto para a Professora ~~Maria Nivaldete Mengal Santos~~, MAE 1, Professora do 2º, Ano – Turma D, Turno Vespertino, que se encontra de Licença Médica de 23-08 a 06-09-2007 15 (quinze) dias.

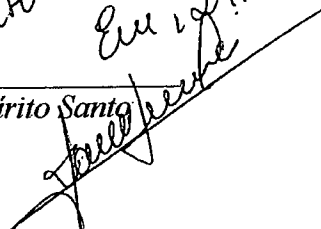
**Obs.:** A mesma professora ainda não apresentou o Atestado Médico, mas já está afastada a partir de 23-08-07.

Atenciosamente


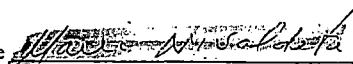

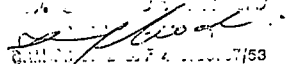
  
Maria do C. Cassandé Bortoloti  
Diretora Escolar  
Dec. Mun. Nº 424/07 de 19/06/07  
Aut. Nº 28/07 de 04/07/07

Linhares, 23 de agosto de 2007

ILMA.SRA:  
Maria de Lourdes Franco Alves  
DD Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMEC  
Linhares - ES

SAS,  
Encaminhada  
a professora Luana  
Monteiro do Rosário  
Em 24/08/07  


CEM<sup>1</sup> Santa Rita de  
Cássia<sup>1</sup>

 <b>SEMSA - PML</b> Hospital Geral de Linhares	<b>ATESTADO MÉDICO</b>	UNIDADE:
NOME DO PACIENTE:		
LOCAL	DATA	ASS. DO MÉDICO / ODONTOLÓGICO
<b>ATESTADO MÉDICO</b>		
Atesto para os devidos fins, que 		
		
necessita de ( 15 ) <u>quinze</u> dias de afastamento do trabalho a POR EXTENSO		
partir desta data. CID 40 : I B 3 testemunha <u>Luiza</u>		
UNIDADE DE SAÚDE	LOCAL	DATA
<u>Linhares</u>	<u>Linhares</u>	<u>23-08-07</u> a 03/09
 ASSINATURA MÉDICO / ODONTOLÓGICO		
NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.		

SMS  
Aguirre - R  
29/08/07  
Jany...

34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**E.M.E.F. "PROFª EFIGÊNIA SIZENANDO"**

OF.Nº 056/2007

Linhares , 05 de Setembro de 2007.

Prezada Senhora,

*Mão Vitoria*

Vimos solicitar a contratação de um(a) professor(a) para substituir a professora **ANAMARIA MORAES** que encontra-se de licença e que será colocada a disposição desta secretaria após o seu retorno por não estar se adequando as necessidades da escola (constantes licenças).

Informamos que a professora será para a 4ª série do turno vespertino.

Atenciosamente,

  
**Fábio Luis Bezerra**  
Diretor Escolar  
Dec. Nº 087/07 de 26/02/07  
Aut. nº 11/07 de 28/03/2007

A: Maria de Lourdes Franco Alves  
M.D. Secretária Municipal de Educação e cultura

Rua Principal S/Nº -Córrego do Farias-Tel:3274-6028

*Mayara Vitoria  
Viana 3264-3022*

E.E.F. Prof.<sup>a</sup> Efigênia Sizenando  
Córrego do Farias - Linhares - E.S.

Resolução CEE nº 41/75 - 28/11/75  
1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série  
Resolução CEE nº 27/86 - 09/05/86  
5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série

**LAUDO MÉDICO**

Declaro para os devidos fins, que a paciente ~~ANA~~  
~~MARIA MORAES~~ deve manter-se afastada do trabalho,  
pois está sob investigação cardiológica.

Atenciosamente,

Linhares(ES), 05 de setembro 2007.

Dr. Wílter Maia Oliveira  
CRM 3885  
Cardiologia

*Dr. Wílter Maia*

CRM - 3885-ES  
Cardiologia

E-mail: maiaw\_1@yahoo.com.br  
unicor.es@yahoo.com.br / woliveira@cardiol.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
E.M.E.F. "PROFª EFIGÊNIA SIZENANDO"

E.E.F. Prof.ª Efigênia Sizenando  
Córrego do Farias - Linhares - E.S.

Resolução CEE nº 41/75 - 28/11/75  
1ª a 4ª série  
Resolução CEE nº 27/86 - 09/05/86  
5ª a 8ª série

OF. Nº 056/2007

Linhares , 05 de Setembro de 2007.

Prezada Senhora,

Vimos solicitar a contratação de um(a) professor(a) para substituir a professora ~~ANA MARIA MORAES~~ que encontra-se de licença e que será colocada a disposição desta secretaria após o seu retorno por não estar se adequando as necessidades da escola (constantes licenças).

Informamos que a professora será para a 4ª série do turno vespertino.

Atenciosamente,



*Fábio Luis Bezerra*  
Diretor Escolar  
Dec. Nº 087/07 de 26/02/07  
Aut. nº 11/07 de 28/03/2007

A: Maria de Lourdes Franco Alves  
M.D. Secretária Municipal de Educação e cultura

Rua Principal S/Nº -Córrego do Farias-Tel:3274-6028

RECEBEMOS EM

05/09/07

SEMEC *Alves*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**E.M.E.F. PROF.<sup>a</sup> EFIGÊNIA SIZENANDO**

E.E.E.F. Prof.<sup>a</sup> Efigênia Sizenando  
Córrego do Farias - Linhares - E.S.  
Resolução nº 41/75 - 28/11/75  
1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série  
Resolução CEE nº 27/86 - 09/05/86  
5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série

OF.Nº 060/2007

Linhares, 28 de Setembro de 2007.

Prezada Senhora,

Vimos informar que conforme orientação da senhora Edinéia do Recursos Humanos da Prefeitura de Linhares a professora **Ana Maria Moraes** encontra-se aguardando perícia médica (INSS) a partir do dia 15 de setembro de 2007. Informamos ainda que não nos foi fornecido pela mesma o número do processo, pois estão com problemas de comunicação com o INSS.

Atenciosamente,



**Fábio Luis Bezerra**  
Diretor Escolar  
Dec. Nº 037/07 de 26/02/07  
Aut. nº 11/07 de 28/03/2007

**A: Maria de Lourdes Franco Alves**  
**M.D. Secretária Municipal de Educação e cultura**

**Rua Principal S/N- Córrego do Farias- Linhares – E.**

SAD,  
Permanece a  
substituta  
Mayara Vitoraci  
Viana.  
Em: 28/09/07  
Janine

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins, ~~Ana Maria Moraes~~, esteve nesta unidade no dia 31/08/07, e deve se ausentar de suas atividades profissionais por sete dias.

*Até 06/09*

Atenciosamente.

Linhares , 31 de agosto de 2007.

*Dr. Wilter Maia Oliveira*  
Cardiologia  
CRM 3885

*Dr. Wilter Maia*  
CRM - 3885-ES  
Cardiologia

Home Page: <http://dr-wilter-maia.salutia.com>  
E-mail: [woliveira@cardiol.br](mailto:woliveira@cardiol.br)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Dr. E.E.F. Prof.<sup>a</sup> Efigênia Sizenando  
Córrego do Farias - Linhares - E.S.

Resolução CEE nº 41/75 - 28/11/75  
1ª a 4ª série  
Resolução CEE nº 27/86 - 09/05/86  
5ª a 8ª série

## LAUDO MÉDICO

Declaro para os devidos fins, que a paciente ~~ANITA~~  
~~MARIA MORAES~~ deve manter-se afastada do trabalho,  
pois está sob investigação cardiológica.

Atenciosamente,

Linhares(ES), 05 de setembro 2007.

Dr. Wlter Maia Oliveira  
CRM 3885  
Cardiologia

*Dr. Wlter Maia*  
CRM - 3885-ES  
Cardiologia

E-mail: wslaw\_1@yahoo.com.br  
Inores: yahoo.com.br / woliveira@cardiol.br

Av. João Felipe Calmon, 100 - Hospital Rio Doce - Centro - Linhares - ES  
Fone: (52) 3204-3351 / 3371-7215

*Falta período?*

## LAUDO MÉDICO

Declaro para os devidos fins, que a paciente ~~ANA~~  
~~MARIA MORAES~~ deve manter-se afastada do trabalho,  
no período de 08/09 a 14/09/07, pois está sob investigação  
cardiológica.

Atenciosamente,

  
Dr. Wilter Maia Oliveira  
CRM 3885  
Cardiologia

Linhares(ES), 08 de setembro 2007.

E-mail: maiaw\_1@yahoo.com.br  
unicores@yahoo.com.br / woliveira@cardiol.br


Dr. Wilter Maia  
CRM - 3885-ES  
Cardiologia

Anexo ao ofício  
056  
P/Comila

## LAUDO MÉDICO

Declaro para os devidos fins, que a paciente ~~ANITA~~  
~~MARIA DO ROSÁRIO~~ deve manter-se afastada do trabalho,  
no período de 08/09 a 14/09/07, pois está sob investigação  
cardiológica.

Atenciosamente,



Mano Oliveira  
CRM 3085  
Cardiologia

Linhares(ES), 08 de setembro 2007.

**LAUDO MÉDICO**

Declaro para os devidos fins, que a paciente ~~ANA~~  
~~MARIA MORAES~~ deve manter-se afastada do trabalho,  
pois está sob investigação cardiológica.

Atenciosamente,

*Dr. Wilter Maia Oliveira*  
CRM 3885  
Cardiologia

Linhares(ES), 17 de setembro 2007.

*Dr. Wilter Maia*

CRM - 3885-ES  
Cardiologia

E-mail: maiaw\_1@yahoo.com.br  
unicores@yahoo.com.br / woliveira@cardiol.br

Centro de Educação Infantil Municipal "Alfredo Christ"  
Rua: Léo Simon, S/N - CEP 29 918 - 000 - São Rafael - Linhares - ES.

Of.: Nº. 08/2007

São Rafael, 10 de Setembro de 2007.

Da: Direção do CEIM "Alfredo Christ"  
A: Secretaria Municipal de Educação de Linhares - ES

Através deste, vimos solicitar de V.S<sup>a</sup>. a contratação de um professor para substituir a professora efetiva ~~Graciera Falquetto Malanquin~~ conforme o atestado em anexo. Atenderá 19 crianças na faixa etária de 04 e 05 anos de idade, no turno matutino.

Certos de podermos contar com vossa preciosa compreensão.

Atenciosamente.

Ana Regina Aguzzi Smarzo  
Diretora: Ana Regina Aguzzi Smarzo

SAD,  
Encaminhada  
a professora  
Viviane Falquetto  
Passamani  
Edu. 12/09/07  
Jaqueline

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MANOEL FARIAS DE SOUZA".  
 RUA: GOVERNADOR DIAS LOPES S/Nº BNH CEP - 29902 - 060.

OF./SEMEC/CEIM MFS/Nº 42/2007 LINHARES, 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Prezada Senhora,

Através do presente, vimos solicitar uma substituta para a professora ~~Maria das Graças Naim~~ Faé, MAE3, que atua na turma de 3 anos no turno Matutino. Informamos que a mesma tirou um atestado de 15 dias à partir de 17/09/07 à 01/10/07.

Sendo só para o momento, desde já agradecemos.

**J.M.M. Manoel Farias de Souza**  
 Av. Governador Dias Lopes, 5  
 3. Novo Horizonte - Linhares.

Atenciosamente,

*Geilde Ferreira da Costa Zocatelli*

GEILDE FERREIRA DA COSTA ZOCATELLI

Ilma Sra. MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES.  
 DD. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
 LINHARES- ES.

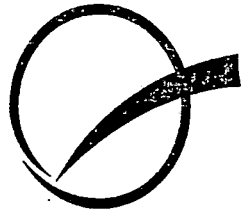
SAS,  
 Eucamênhado  
 a professora  
 Rebeca Edonne  
 Martins.  
 Em 18/09/07  
*[Assinatura]*



Maria das Graças Nali Faé - 1495-131

Dr.º Gustavo Lopes

Cirurgia Plástica  
CRM ES - 6577



Declaro por o desenvolvimento  
que Maria das Graças Nali Faé,  
nubentense e o ato cirúrgico,  
premitido de gestões  
de suas atividades por  
15 (quinze) dias, por con-  
ceder no ensino, a partir  
do dia 17/07/2007

14/07  
LWT

Dr. Gustavo Lopes  
Cirurgia Plástica  
CRM ES 6577

Externo: **0015681 / 2007** 17:17hs  
Procedência: MARIA DAS GRAÇAS NALI FAÉ  
Abertura: 2/10/2007  
Assunto: LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE  
Destinatário: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAR  
Comentário: LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE.

Telefone: (27) 3372-1888

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MANOEL FARIAS DE SOUZA".  
RUA: GOVERNADOR DIAS LOPES S/Nº BNH CEP - 29902-060.

CF./SEMEC/CEIM MFS/Nº 52/2007      LINHARES, 04 DE OUTUBRO DE 2007.

Prezada Senhora,

Através do presente, vimos solicitar uma substituta para a profes-  
sora ~~MARIA DAS GRAÇAS NUNES FERREIRA~~ MAE3, que atua na turma de 03 anos  
no turno Matutino. Informamos que a mesma tirou um atestado de 15  
dias à partir de 02/10/2007 à 16/10/2007.

Sendo só para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Geilde Ferreira da C. Zocatelli  
GEILDE FERREIRA DA COSTA ZOCATELLI

Ilma Sra. MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES.  
DD. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
LINHARES - ES.

*Sra.  
Permanece  
a substituta  
Roberta Colonna  
Martins  
Ecc, 04/10/07  
[Assinatura]*

A Partir de 17/10/2007 a 31/10/2007

Externo	<b>0016385 / 2007</b>	
Procedência:	MARIA DAS GRAÇAS NALI FAÉ	13:21hs
Abertura:	18/10/2007	
Assunto:	LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	
Destinatário:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAR	
Comentário:	LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE.	

Telefone: (27) 3372-1888

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MANOEL FARIAS DE SOUZA".

RUA: GOVERNADOR DIAS LOPES S/Nº BNH CEP - 29902 - 060.

OF./SEMEC/CEIM MFS/Nº 54/2007 LINHARES, 19 DE OUTUBRO DE 2007.

Prezada Senhora,

Através do presente, vimos solicitar uma substituta para a professora ~~Maria Das Graças Nal. Faez~~ MAE3, que atua na turma de 03 anos no turno Matutino. Informamos que a mesma tirou um atestado de 15 dias à partir de 17/10/07 à 31/10/07.

Sendo só para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

J.M.M. Manoel Farias de Souza  
Av. Governador Dias Lopes, S/N  
Novo Horizonte - Linhares-ES

Geilde Ferreira da Costa Zocatelli  
GEILDE FERREIRA DA COSTA ZOCATELLI

Ilma Sra. MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES.

DD. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LINHARES - ES.

Recebido em  
19/10/07  
SOS,

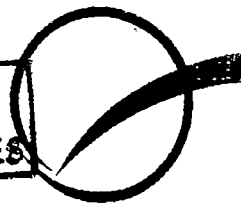
Permaneca a substituta  
Roberto Colon na Marfais.  
Adquirir-se  
em 19/10/07  
Janyneuf

CEIM "Manoel Saraus de Souza"

Dr. Gustavo Lopes

Cirurgia Plástica  
CRM ES - 6577

US 3  
LINHARES-ES



~~União das Graças, Val FAE 1495-131~~

Relato para o desenvolvimento  
na mancha por volta de  
relevar a este tecido,  
• remissão de pontos  
de uns pontos por  
5 (quatro) dias, por cerca  
de um mês, a partir  
do 17/07/2007

14/07  
LWT

Dr. Gustavo Lopes  
Cirurgia Plástica  
CRM ES 6577

Medcenter: Av. Governador Jones dos Santos Neves, 1271 - Centro - Linhares-ES  
Tel.: (27) 3371-1976 / 3372-1979 - E-mail: dr.gustavolopes@gmail.com

SAD,  
Conquista -  
Esp. 10/02/02  
Gustavo Lopes

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CEIM " ADAGMAR PINTO SANTOS "

**CEIM "Adagmar Pinto Santos"**  
D. Pedro II, s/nº - Interlagos II  
Linhares-ES

OF/ Nº 41 /2007

Linhares (ES), 17 de setembro 2007

Prezada Senhora,

Solicitamos uma substituta para professora ~~MARIA DO ROSÁRIO CRASSI~~  
~~TRAB~~ turma 03 anos integral que encontra-se de licença no período de  
17.09 á 21.09.2007. *matulino*



Atenciosamente

*Gisely Godoi Pianca*  
Gisely Godoi Pianca  
Diretora  
CEIM "ADAGMAR PINTO SANTOS"

SAS,  
Encaminhada  
a professora  
Ana Cláudia  
da Fonseca.  
Em, 17/09/07  
*[Signature]*



ILMª SRª MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CEIM "Adonias P. Santos"

  <b>SEMSA - PML</b> Hospital Geral de Linhares	<b>ATESTADO MÉDICO</b>	UNIDADE:

NOME DO PACIENTE: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASS. DO MÉDICO / ODONTOLÓGICO: \_\_\_\_\_

  <b>SEMSA - PML</b> Hospital Geral de Linhares	<b>ATESTADO MÉDICO</b>

Atesto para os devidos fins, que ~~M. do Rosário~~  
~~Quiana Fae~~

necessita de ( 07 ), sete dias de afastamento do trabalho a  
 POR EXTENSO

partir desta data. CID-I-10

HOL LOCAL 15/09/07 DATA

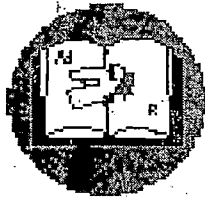
UNIDADE DE SAÚDE LOCAL DATA

Dr. Luciana B. Alcantara  
 Psiquiatria - Médico P.S.F.  
 85200  
 ASSINATURA MÉDICO / ODONTOLÓGICO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO  
 ART. 27 DA CLPS; APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84  
 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE  
 AFASTAMENTO DE TRABALHO.

SAD,  
 Arquivado - m  
 em 18/09/07  
 Jacelyne





# EPSG "Marília de Rezende Scarton Coutinho"

Av.: Quintino Bocaiuva - 1205, Interlagos - Linhares - ES - Tel.: 3371-1080

Ofício Nº 119/ 2007.

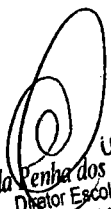
Linhares-ES, 17 de Setembro de 2007.

Prezada Senhora,

Em virtude da professora ~~Jacinete Salgado Raymundo~~ - efetiva que se encontra de atestado médico durante 10 (dez dias) por motivos de saúde, estamos solicitando de V.Sª em caráter de urgência que seja providenciado 01(uma) professora Núcleo Comum 1º a 4º série para substituí-la no turno matutino

Certos de podermos contar com a vossa colaboração e pronto atendimento agradecemos.

Atenciosamente,

  
Maria da Penha dos S. Caliman  
Diretor Escolar  
Aut. 01/05 de 14/03/05  
Dec. Mun. 171/05 de 23/02/05

RECEBEMOS EM  
17 / 09 / 07  
SEMEC  
Granda

À: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Linhares-ES.  
Srª Maria de Lourdes Franco Alves

SAS,  
Encaminhada  
a professora Janisse  
E. dos Santos  
Em 18/09/07  
Janisse

**Atestado Cirúrgico**



Atesto, para os devidos fins, que o(a) paciente

**JACINETE SALGADO RAYMUNDO**

compareceu a Dr. BRESSAN Clínica de Olhos no dia 14/09/2007 para uma cirurgia oftalmológica PTERÍGIO (em Ambos os Olhos) devendo ficar afastado de sua atividade profissional e/ou escolar por um período de 15 Dias.

Linhares, 17 de Setembro de 2007

Dr. BRESSAN  
CRM-859-ES

NOTA: Este atestado é válido para finalidades previstas no art.27 da CLPS, aprovada pelo Decreto nº 89.312 de 23/01/84, e resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EMEF "INTERLAGOS II"

41

OF.Nº 65/2007

Linhares, 01 de outubro de 2007

Senhora Secretária,

Vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria substituto para a professora ~~Claudio Heleno do Amaral Scalfaro~~, que atua na disciplina de Educação Física, com 20h de Carga Horária semanal, no turno vespertino. Atestado Médico de 15 dias a partir de 20/09/07.

20 + 5 = 25

Certos de contar com seu atendimento.

Martins

Augusta Favalessa Martins  
diretora escolar

Dec. Mun. Nº093/07 de 26/02/07

Aut. nº 18/07 de 09/05/07

Desde já agradecemos.

ILMº Maria de Lourdes Franco Alves  
Secretária Municipal de Educação.

S	T	Q	Q	S
3B	PL	7B	3B	8B
2C		6E	4B	5D
8B		5D	5E	7B
2D		3B	6E	5E
3B		3E	2D	4B

SAD,  
encaminhada  
a professora  
Juécia Mendes  
dos Santos,  
20 h.a + 5 n.l's  
na vaga de  
Claudio Heleno  
do Amaral Scalfaro  
em 08/10/07  
Joyful

ENOCK DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SETOR: ADMINISTRATIVO  
CEIM : "ENOCK DE FREITAS"  
AV. PRESIDENTE RODRIGUES ALVES S/Nº - CONJ. JUPARANÃ  
LINHARES-ES, 15 DE AGOSTO DE 2007.

OF. Nº 24/07

Prezada Senhora,


Estamos informando a V.Srª que a professora MAE3 ~~SILVIA LENE GOMES PEREIRA~~  
~~CRISTÃO~~, encontra-se em atestado médico a partir de 15/08/07, diante  
desta situação pedimos se possível nos providenciar um profissional  
para estar substituindo a referida professora no turno Vespertino.

Sem mais para o momento, agradecemos a sua atenção.

Obs: 15 dias de atestado.

até 29/08

Atenciosamente.

  
Juçimara Dadalto  
DIRETOR ESCOLAR  
DEC. MUN. Nº 175/05 DE 23/02/05  
ART. Nº 15/05 DE 16/03/05

AT. Srª  
MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES  
J.D.  
W.C.C.A

SAB  
Encaminhada a  
professora Marlene A.  
dos Santos  
Em 23/08/07  
Juçimara Dadalto

US 3  
LINHARES-ES

# ATESTADO MÉDICO

Nº

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE Sentença Chapimã

Talento

NECESSITA DE ( 15 ) DIAS DIAS DE AFASTAMENTO  
(POR EXTENSO)

DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA.

05/08/07

UNIDADE DE SAÚDE

LOCAL

DATA

Clínica Médica  
Medicina do  
Dr. Francisco

ASSINATURA MÉDICO / ODONTOLÓGO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.

● REFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES E/S  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
CEIM "SANTA RITA DE CÁSSIA"  
AV: PRESIDENTE DEODORO DA FONSECA S/Nº ARAÇÁ  
CEP: 29901-550 TEL: 3371-2079

Centro de Educação Infantil Municipal  
"Santa Rita de Cássia"  
Av. Presidente Deodoro da Fonseca, S/nº  
L. Aracá - Linhares - ES

OF/SEMEC/CEIMSRC/Nº 71

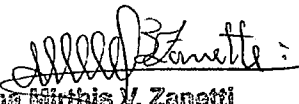
Linhares E/S, 30 de Agosto de 2007

Senhora Secretária,

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, uma professora para a turma de 04 anos, no turno matutino, para substituir a professora ~~Mareline Francisco~~, que está de atestado médico de 28/08 à 11/09/2007.

Desde já agradecemos a sua colaboração.

Respeitosamente,

  
Ana Márcia V. Zanetti  
Administrador Escolar  
Reg. Nº 1072797 de 21/09/95  
Doc. Nº 17405 de 23/02/05

ILMª Srª. Maria de Lourdes Franco Alves  
MD. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

SAS,  
Encaminhada  
a professora  
Mareline d. dos  
Santos  
Em 31/08/07  
Zanetti



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E AÇÃO SOCIAL



### ATESTADO MÉDICO

Cod. 3358.131

NUS 3  
LINHARES-ES

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE Marlete

Francisco

NECESSITA DE ( 15 ) QUINZE DIAS DE AFASTAMENTO  
(POR EXTENSO)

DE TRABALHO A PARTIR DESTA DATA. CID 10 = F33

UNIDADE DE SAÚDE

LOCAL

DATA

Linhares 28/08/07

Dr. Antonio Carlos L. Ferreira  
Especialista em Oftalmologia  
ASSINATURA MÉDICO / ODONTÓLOGO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO  
ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84,  
E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFAS-  
TAMENTO DE TRABALHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CEIM " ADAGMAR PINTO SANTOS "

CEIM "Adagmar Pinto Santos"  
D. Pedro II, s/nº - Interlagos II  
Linhares-ES

OF/ Nº 40/07

Linhares (ES), 13 de setembro 2007

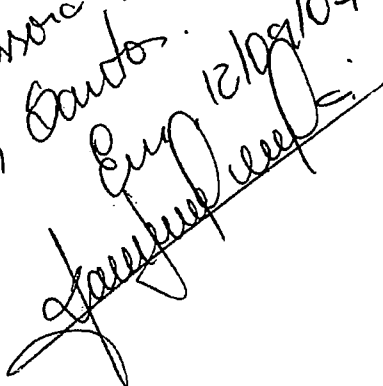
Prezada Senhora:

Solicitamos uma substituta para professora ~~MARCELA DE LOURDES DIAS~~  
~~SANTOS~~ da turma de 04 anos turno matutino que encontra-se de li-  
cença no período de 13.09 à 22.09.2007

Desde já agradecemos.

Atenciosamente

  
Gisely Godoi Planca  
Diretora  
CEIM "ADAGMAR PINTO SANTOS"

SAB,  
Examinada a  
professora Marlene A.  
dos Santos.  
Eug 12/09/07  


ILMº SRº MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# ATESTADO MÉDICO

Nº

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE

*Mãe de leite*

*Dr. Wilson*

NECESSITA DE (10) DIAS

*DE 2*  
(POR EXTENSO)

DIAS DE AFASTAMENTO

DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA.

*Linhares*

*13/9/89*

UNIDADE DE SAÚDE

LOCAL

DATA

*Dr. Wilson de Oliveira Lijinho*  
Médico em Trabalho - CRM-15.425

ASSINATURA MÉDICO / ODONTÓLOGO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
CEIM "PETER PAN".

CEIM  
Peter Pan

LINHARES, 17 DE SETEMBRO DE 2007.

SENHORA SECRETÁRIA

SOLICITAMOS A V<sup>sa</sup>, SENHORIA UMA PROFESSORA PARA O TURNO VESPERTINO,  
NO PERIODO DE 15 DIAS PARA LICENÇA DA PROFESSORA ~~ANGELINA SOLEVA~~,  
POIS A MESMA ENCONTRA-SE AFASTADA PARA UMA CIRURGIA, DO DIA 17/09/  
A 01/10/2007.

ATENCIOSAMENTE

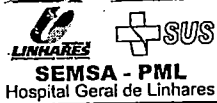
*AS,*  
*A servidora*  
*Márcia D. dos*  
*Santos e*  
*debrar de*  
*cinara*  
*17/09/07*

Cinara da Penha Lopes Bobbio  
Diretora Escolar  
Dec. N° 174/05 de 23/02/05  
Aut. N° 20/05 de 23/03/05

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO:

MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES;

UEM "Peter Pan"



### ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que ~~Lauro de~~

~~Silva~~

necessita de ( 15 ) quinze dias de afastamento do trabalho a  
POR EXTENSO

partir desta data. cid. 880.5

HGL  
UNIDADE DE SAÚDE

Linhares 17/9/07  
LOCAL DATA

Dr. Jairo Rocha Filho  
Gastroenterologia CRM-ES 3043  
Cirurgia do Aparelho Digestivo

ASSINATURA MÉDICO / ODONTOLÓGICO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO  
ART. 27 DA CLPS; APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84  
E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE  
AFASTAMENTO DE TRABALHO.

SMS,  
Inquirir - R  
Em, 09/10/07  
Jairo Rocha Filho

CEIM "Peter - Pan"

Extensão	0015385 / 2007	13:17hs
Procedência:	LACI DA SILVA	
Assunto:	26/09/2007	
Assunto:	LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	
Destinatário:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAR	
Comentário:	LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE.	

Telefone: (27) 3372-1888

SAS,  
Cobriu-se  
Em, 28/09/07  
*[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EMEF "PROFª MARIA APARECIDA LAVAGNOLI"  
AV.: REPÚBLICA, 521 – INTERLAGOS

OF/SEMEC/Nº 039/2007

Linhares-ES, 16 de outubro de 2007.

Prezada Senhora,

Solicitamos de V.Sª uma substituta para a professora ~~MARIA DE PAULO ROUBEL~~ para turma da 4º ano no turno vespertino, a partir do dia 16/10/07, pois a mesma se encontra de licença médica, com os dedos das mãos quebrados.

Atenciosamente,

Dx: 15/10

Atw 29/10

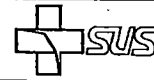
Assiselmá Rodrigues da Silva  
Diretor Escolar  
Dec. Nº 72/05 de 05/08/05  
Aut. Nº 25/06 de 30/05/06

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Maria de Lourdes Franco Alves

SMA,  
Euaminhada  
a professora  
Marlene A. dos  
Santos  
Em 17/10/07  
Francisco Alves



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# ATESTADO MÉDICO Nº

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE Paulo Kovzic  
Paulo Kovzic

NECESSITA DE (15) 07 DIAS DE AFASTAMENTO  
(POR EXTENSO)  
DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA. 01.03.2007

UNIDADE DE SAÚDE

LOCAL

Dr. Werther GOMES  
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA  
CRM-ES 8875

ASSINATURA MÉDICO / ODONTÓLOGO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO  
ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84,  
E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFAS-  
TAMENTO DE TRABALHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
E.M.E.F "ZEFERINO BATISTA FIOROT"

OF. Nº 087 /2007

Linhares-ES, 07 de agosto de 2007

Prezada Senhora,

Vimos através desta solicitar a Vossa Senhoria um professor para substituir a professora MARIA ELIZABETE FERREIRA DA PASCHOA SANSON, da 4ª série, no turno matutino, que se afastou por 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde a partir de 06/08/2007, conforme atestado em anexo.

Atenciosamente:



Creuza Oliveira Morgan  
Diretora Escolar  
(Decreto Nº093/2007.)

À: MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES.  
M.D. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

*Salvo, encaminhada a professora Valdete Motta dos Santos em 06/08/07.*



Célio Costa

Otorrinolaringologista  
Consultas, Cirurgias e  
Doenças do Labirinto

A Secretaria Municipal de  
Educação

A Sra. Maria Elizabeth Ferraz, da  
Pasecoa Sausson

42 anos, Professora MAP I, detida

na Escola Zefirino Fiorotti, mediante

de afastamento do trabalho por

um período de 60 (sessenta) dias

para tratamento clínico / fonoaudiologia

Apresenta quadro de narquiase.

CID - 249

06-08-2007

18600005385  
**Dr. Célio Costa**  
OTORRINOLARINGOLOGISTA  
CRM - ES 5385

Rua Rufino de Carvalho, 922 - Centro - Linhares-ES  
CEP 29900-190 - Telefax: (27) 3264-0755



EMB: Leferino Batista Fiorat

Externo	<b>0012861 / 2007</b>	17:58hs
Procedência:	MARIA ELISABETH FERREIRA DA PASCHOA SANSON	
Abertura:	06/08/2007	
Assunto:	LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	
Destinatário:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAR	
Comentário:	LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE.	

Telefone: (27) 3372-1888

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
E.M.E.F "ZEFERINO BATISTA FIOROT"

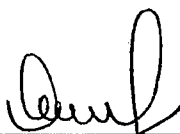
OF. Nº 106/2007

Linhares-ES, 06 de novembro de 2007

Prezada Senhora,

Vimos através desta solicitar a Vossa Senhoria um professor para substituir a professora ~~MARIZELIZABETE FERREIRA DA PASCHOA SANSON~~ da 4ª série, no turno matutino, que se afastou por 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde a partir de 05/11/2007, conforme atestado em anexo.

Atenciosamente:



Creuza Oliveira Morgan  
Diretora

DEC. MUN. Nº 033/07 DE 26/02/07  
AUT. Nº 33/07 DE 29/03/07

À: MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES.  
M.D. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

SAB,  
Permanece a  
substituta Valdete  
Motta dos Santos  
em 06/11/07  
Jaqueline Dup...



Célio Costa

Otorrinolaringologista  
Consultas, Cirurgias e  
Doenças do Labirinto

No Recursos Humanos

- Secretaria Municipal de Saúde

a sr<sup>te</sup> Maria Elizabeth Ferreira  
da Paschoa Paes, está em segui-  
mento clínica - fonotipias, por  
necessidade, e após a fase prévia  
em 1º tratamento acústico não é  
suficiente para manter voz seu  
nível de / dia, e portanto deve  
permanecer mais 60 dias  
fora do trabalho

Dr. Célio Costa  
Médico  
CRM 5385

05.11.2007

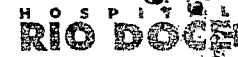
Rua Rufino de Carvalho, 922 - Centro - Linhares-ES  
CEP 29900-190 - Telefax: (27) 3264-0755

Emer "Zefuno B Lard"

SISTEMA ELETRÔNICO DE FOTOCÓPIA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMÃO		
SISTEMA DE FOTOCÓPIA		
Externo	0017161 / 2007	17:34hs
Procedência	MARIA ELISABETH FERREIRA DA PASCHOA SANSON	
Abertura	5/11/2007	
Assunto	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/ TRAT. DE SAÚDE	
Destinatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEMAR	
Comentário	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	
Telefone: (27) 3372-1888		

SAB  
Cirurgião - se  
Eu, 07/11/07  
Zefuno B Lard

PEM "Criança Feliz"



Atestado Médico

Atesto para os devidos fins, que Mariana

~~Silvia~~ da Silva

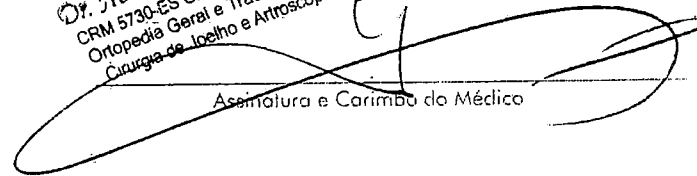
necessita de ( 15 ) quinze dias de  
(por extenso)

afastamento do trabalho a partir da presente data.

Linhares, 05 de Setembro de 200

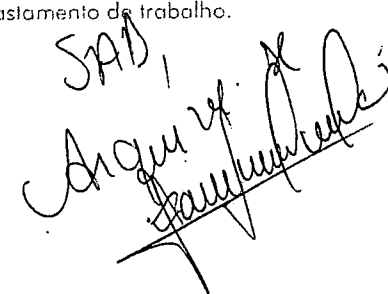
Dr. Stenário Neves R. Araújo  
CRM 5730-ES CPF 031.882.367-03  
Ortopedia Geral e Traumatologia  
Cirurgia de Joelho e Artroscopia

cid: M9

  
Assinatura e Carimbo do Médico

Obs.: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da CLPS, aprovado pelo decreto nº 89.312 de 23/01/84, e será expedido para justificar de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Cód.: 3035.03

SAD,  
Aguardando  


Extensión	0014518 / 2007	125 lns
Procedencia	LABORATORIO SIV	
Abertura	10/09/09	
Asunto	REQUISICIÓN DE LICENCIA PARA TRATAMIENTO DE	
Destinatario	SECRETARÍA DE ADMINISTRACIÓN SEMAR	
Comitente	REGISTRARÍA DE LICENCIA PARA TRATAMIENTO DE	
	SAVIDE	
<i>David</i> → 10/09		
Teléfono: (27) 3372-1388		<i>go</i>



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Semec

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Nome do Estabelecimento: Pré-Escolas Zona Rural - PEDAGÓGICO

Período: 01/07 a 31/07/2007

Férias no período de 16 a 22/07

Nº	CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGA HORÁRIA	CARGO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		ESCOLA MUNICIPAL	FALTA	LICENÇA	FÉRIAS	COMPARECIMENTO C.H. MENSAL	OBSERVAÇÃO
					E	N						
1	4571-131	Alessandra Ferrareis Ladislau Calixto	25 h	MaE1		X	CEIM Gerônimo† Francisco			7 dias	24 dias	
2	9935-131	Eliane da Silva Souza	25 h	MaE1		X	PEM Areal		01 dia	7 dias	23 dias	Art. 117 31/07
3	4067-131	Eliane Venâncio Giacomini	25 h	MAE3	X		PEM Raio de Luz			7 dias	24 dias	
4	9437-131	Giovanina Dal Piero Ribeiro Câmara	25 h	MaE1		X	PEM Espaço Criativo			7 dias	24 dias	
5	7276-131	Jailza Pompermazer Lyra Pereira	25h	MaE1		X	PEM Santa Rosa			7 dias	24 dias	
6	6031-131	Lucimar Ribeiro	25 h	MaE1		X	PEM Polidório			7 dias	24 dias	
7	3331-131	<del>Maria Sibelena da Silva</del>	25 h	MaE1	X		PEM Criança Feliz		30 dias		01 dia	Licença médica a partir de 02/07 por 60 dias com Protocolo 10543/2007
8	3672-131	Nara Lucia De Angeli Sezana	25 h	MaE3	X		PEM Rio das Palmas			7 dias	24 dias	
9	10052-131	Romilda Barcelos Pereira	25h	MaE1		X	PEM Perobas			7 dias	24 dias	
10	2124-131	Shirley Valéria de Souza Gaygher	25 h	MAE1	X		PEM Anjo da Guarda					à disposição da Municipalidade de Sooretama.

DIRETOR(A) OU RESPONSÁVEL:

*Maria de Lourdes Franco Alves*  
 Maria de Lourdes Franco Alves  
 Secretária Municipal de  
 Educação e Cultura

Data: 05/08/2007.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Nome do Estabelecimento: Pré-Escolas Zona Rural - PEDAGÓGICO

Período: 01/08 a 31/08/2007

Nº	CÓDIGO	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGA HORÁRIA	CARGO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		ESCOLA MUNICIPAL	FALTA	LICENÇA	FÉRIAS	COMPARECIMENTO C.H. MENSAL	OBSERVAÇÃO
					E	N						
1	4571-131	Alessandra Ferrareis Ladislau Calixto	25 h	MaE1		X	CEIM Gerôncio Francisco				31 dias	
2	9935-131	Eliane da Silva Souza	25 h	MaE1		X	PEM Areal				31 dias	
3	4067-131	Eliane Venâncio Giacomini	25 h	MAE3	X		PEM Raio de Luz				31 dias	
4	9437-131	Giovania Dal Piero Ribeiro Câmara	25 h	MaE1		X	PEM Espaço Criativo				31 dias	
5	7276-131	Jailza Pompermazer Lyra Pereira	25h	MaE1		X	PEM Santa Rosa				31 dias	
6	6031-131	Lucimar Ribeiro	25 h	MaE1		X	PEM Polidório				31 dias	
7	3331-131	Maria Sibien da Silva	25 h	MaE1	X		PEM Criança Feliz		30 dias		01 dia	Licença médica no período de 02/07 a 30/08 (60 dias) conf. Protoc. 10513/2007 - reassumiu em 31/08
8	3672-131	Nara Lucia De Angeli Sezana	25 h	MaE3	X		PEM Rio das Palmas				31 dias	
9	10052-131	Romilda Barcelos Pereira	25h	MaE1		X	PEM Perobas				31 dias	
		<del>Rumelza dos Santos Baldassarri</del>	25 h	MaE1		X	PEM Rio das Palmas				28 dias	<del>assumiu em 03/09 através de contrato de trans. em 31/08 p/ o CEIM Leopoldo Donatelli</del>
10	2124-131	Shirley Valéria de Souza Gaygher	25 h	MAE1	X		PEM Anjo da Guarda					á disposição da Municipalidade de Sooretama.

DIRETOR(A) OU RESPONSÁVEL:

  
 Maria de Lourdes Franco Alves  
 Secretária Municipal de  
 Educação e Cultura

Data: 03/09/2007.



"CEIM" ENOCK DE FREITAS


PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SETOR: ADMINISTRATIVO  
CEIM : "ENOCK DE FREITAS"  
AV. PRESIDENTE RODRIGUES ALVES S/Nº- CONJ. JUPARANÃ  
LINHARES-ES, 25 DE JULHO DE 2007.

OF. Nº 22/07

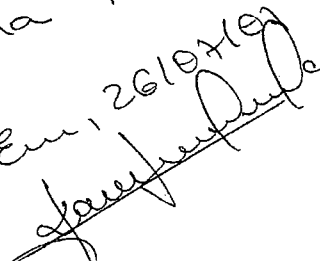
Prezada Senhora,

Venho através do presente comunicar a V.Srª que a professora MAE3 ~~MARILNEES MORA~~, estará afastada de suas funções neste Estabelecimento de Ensino no período de 27/07/ a 03/08/2007, por motivo de estar acompanhando o seu filho menor que será submetido a uma cirurgia que requer de sua mãe todas as atenções. matutino  
Na certeza de vossa compreensão, agradecemos.

Agradecemos, atenciosamente.

  
Julcimara Dadalto  
DIRETOR ESCOLAR  
DEC. MUN. Nº 175/05 DE 23/02/05  
ART. Nº 15/05 DE 16/03/05

AT. Srª  
MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES  
J.D.  
T.E.A.S

Mãe do(a) Francisco Ribeiro Alves  
SAB,  
Encaminhada a  
professora Marizete  
Mora.  
Em, 26/07/07  


CEIM "Enoque de Freitas"



Receituário

Nome: Dr. José Carlos Dias

Atestado

Atestado foi ~~emitido~~ em  
de fev/04 para Dr. Carlos de Albuquerque  
e sua filha que foi submetido à  
cirurgia por um fecho de  
gargalo em 27/1/04  
(Bdier)

Dr. Assuário Moraes  
Cirurgia Pediátrica  
CRM ES 3024

SAS,  
Adquirido-se  
Em 31/04/04  
*[Signature]*

27/1/04

Médico

Data:   /  /



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "JERÔNIMO MONTEIRO"

"JERÔNIMO MONTEIRO"

AV. PRES. COSTA E SILVA, S/N - B.N.P. LINHARES - ES.

Tel: (27) - 3373 - 1247

Secretaria do Estado da Educação  
Nº 055-B 12/06/02 - D.O. 14/06/02  
Ato de Criação:  
Nº 13 - 21/05/6º  
Ato de Aprovação:  
Resolução 41/75, 28/11/75  
Presidente Costa e Silva, nº - 3/7/75

Of: nº. 52/07


Linhares - ES, 09 de agosto de 2007.

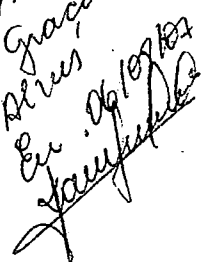
DA: EMEF "Jerônimo Monteiro".  
A : Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vimos através do presente, solicitar um professor para atuar na turma do 2º ano do turno matutino por motivo de licença médica de 30(trinta ) dias da professora Eliá Costa Cavalcante conforme atestado em anexo.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente .

  
Simone Aguiar  
Simone Aguiar  
AUT. 011/07  
Diretora

SPS,  
Lucaminhada  
a professora  
Maria das Graças  
Dilcio Alves  
Ex. 09/08/07  


EF Jerônimo Monteiro

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
Ministério da Previdência e Assistência Social  
Instituto Nacional de Seguro Social

### COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 18010011717

Número do Benefício: 5213220947

Espécie 31

Número do Requerimento: 69948211

Ao Sr.(a): ELIA COSTA CAVALCANTE

Endereço: RUA JOÃO XXIII N 05, BNH

CEP: 29902070

Município: LINHARES

UF:ES

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de incapacidade laborativa

Fundamentação Legal: Art. 59 da Lei Nº 8.213, de 24/07/1991; Artigos 71 e 78 do Decreto Nº 3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 24/07/2007, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O benefício foi concedido até 31/08/2007

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do Benefício (31/08/2007), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.

A partir de 31/08/2007 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V.Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recursos da Previdência Social

O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito por meio: Prevfone 135; site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) ou uma Agência da Previdência Social - APS.

Data: 03 de agosto de 2007

Marco Antônio de Oliveira - Presidente INSS

Agência da Previdência Social: APS LINHARES Endereço: CENTRO

CEP: 29900182 Município: LINHARES

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente, em 03 de agosto de 2007

Assinatura do Segurado / Representante Legal

SMS,  
Encaminhada  
a professora M<sup>a</sup>  
das Graças Rê-  
Mun. Rê-  
Eury (03/08/07)  
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CEIM " ADAGMAR PINTO SANTOS "

CEIM "Adagmar Pinto Santos"  
D. Pedro II, s/nº - Interlagos II  
Linhares-ES

OF/ Nº 38/07

Linhares (ES), 31 de agosto 2007

Prezada Senhora:

Estamos solicitando uma substituta para professora ~~IRUCENETE MARIA~~  
~~IRUCENETE MARIA~~ da turma de 05 anos turno matutino que se encontra à  
disposição do Tribunal de Juri desta comarca do ano 2007, no perío-  
do 03 à 28 de setembro 2007.

Sendo que esta turma possui um aluno especial.

Atenciosamente

  
Gsely Godoi Planca  
Diretora  
CEIM "ADAGMAR PINTO SANTOS"

ILMA SRª MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

SAS,  
Encaminhado  
a funcionária Maria  
das Graças Ribei-  
ralves - 2/10/07  
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EMEF "DINORAH ALMEIDA RODRIGUES"

8

OF.Nº.: 32/2007

Linhares; 05 de Novembro 2007.

Prezada Senhora;

Vimos, através deste, solicitar a V.Sª. um professor para substituir a professora ~~Maria~~  
~~Rezezinha M. de Mendonça~~ no turno Matutino que se encontra de licença no período  
03/11/07 a 01/01/08.

Sem mais para o momento, agradecemos deste já.

Atenciosamente

*M. Loureiro*

Maria de Aguiar Loureiro

A: Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
MD: Maria de Lourdes Franco Alves

Rua: João Evarildo Marin S/Nº Bairro São José - Tel :3373 - 1126

SAS,  
permanece  
a substituta  
Maria das Graças  
Ribeiro Alves.  
Aqui se  
Eu, 06/11/07  
Francisco

Dra. Sônia Regina Biancardi

Otorrinolaringologia - CRM-ES 5991

Clinica e Cirurgia de ouvidos, nariz e garganta

Distúrbios Respiratórios do Sono e Polissonografia

Videonasofaringolaringoscopia / Videolaringoscopia / Emissões Otoacústicas (Exame da Orelhinha)

Laudos médicos

A sua mãe Terezinha motiva  
de medicação encontra-se em  
tratamento para Disfonia organo-funcio-  
nal.

segundo apontamentos de suas  
atividades funcionais por mais  
60 (sessenta) dias.

03/11/04.

Dra. Sônia R. Biancardi  
Otorrinolaringologista  
CRM-ES 5991

nome: "Glenora A. Rodrigues"

GOV. do Estado do Espírito Santo Inst. de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - PAJM Subgerência de Assistência Social e Perícia Médica <b>GUIA DE INSPEÇÃO MÉDICA - GIM</b>	GIM Nº
--	--------

PREENCHIDO PELA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO DE ORIGEM

Órgão de origem: <b>SEDU</b>	Poder: <b>Executivo</b>
---------------------------------	----------------------------

MOTIVO DA INSPEÇÃO MÉDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Licença para Tratamento da Própria Saúde	Processo Admissional
Licença por Acidente em Serviço ou Doença Ocupacional	Licença de Gestação
Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família	Prorrogação de Licença
Avaliação de Incapacidade Permanente para as Atividades do Cargo	Outro. Qual?

DADES DO SERVIDOR

Nome completo: <del>Maria Regina Domiano P. de Rezende</del>	Matrícula / Nº Funcional: <b>300722</b>
Cargo: <b>Professora - A</b>	Cédula de Identidade / órgão expedidor: <b>614.019 SPTC</b>
Horário de trabalho: <b>07:00hs às 11:30</b>	Telefone: <b>3373-1126</b>
Setor de Lotação: <b>CEE Glenora Almeida Rodrigues</b>	Último dia de trabalho ou de licença: <b>06/08/2007</b>
Local e data: <b>Carimbo 10 de agosto de 2007</b>	Carimbo e assinatura da chefia: <b>Maria de Aguiar Loureiro Dir. Aut. 037/2001</b>

PREENCHIDO PELO MÉDICO PERITO/JUNTA MÉDICA

Declara:  Apto  Inapto

concede o afastamento em licença.

Base legal: <b>129</b>	CID: <b>538.2</b>	Nº de dias: <b>90</b>	Início: <b>07/08/07</b>	Término:
---------------------------	----------------------	--------------------------	----------------------------	----------

Não concede o afastamento em licença.

Declara a incapacidade permanente para as atividades do cargo:  Sim  Não

Local e data:  
**10/08/07**

Carimbo(s) e Assinatura(s) do(s) Médico(s) Perito(s):

**Maurício Aquino Paganotti  
CRM 5053 - Médico Perito  
IPAJM**

**Maria Regina Domiano P. de Rezende  
CRM 6094 - Médico Perito  
IPAJM**

REPETIÇÃO

Local e data

Assinatura e Carimbo

Nota: A GIM será expedida em 3 vias: uma via para o médico perito, uma via anexada ao prontuário e uma via para o servidor entregar na área de Recursos Humanos do órgão de origem, após a perícia.

SAB,  
Acquino - AP  
07/08/07  
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EMEF "DINORAH ALMEIDA RODRIGUES"

OF.Nº: 07/2007

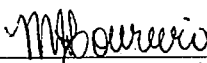
Linhares; 18 de Junho de 2007.

Prezada Senhora;

Vimos, através deste, solicitar a V.Sª. um professor para substituir a professora Ana  
Lucia Camilo no turno matutino que se encontra de licença no período de 18/06/2007 á  
02/07/2007.

Sem mais para o momento, agradecemos deste já.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Aguiar Loureiro

A: Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
MD: Maria de Lourdes Franco Alves

*SMS  
Eucaminha do  
a professora Camila  
doz santório  
Sua eucaminha mulo  
P.C. em 20/06/07  
João Loureiro*

*Atestado Médico*

Atesto para os devidos fins, que Ana.

Lucas comdo

necessita de ( 15 ) quinze. dias de  
(por extenso)

afastamento do trabalho a partir da presente data.

Dr. O. Scarpone  
(médico)  
Inhães, 18 de 06 de 2007

Assinatura e Carimbo do Médico

Obs.: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da CLPS, aprovado pelo decreto nº 89.312 de 23/01/84, e será expedido para justificar de 01 a 15 dias de afastamento de trabalho.

Rogério Cesconeto

IMPLANTODONTISTA

PERIODONTISTA

PRÓTESE

CRO-ES 3682

Atesto para fins de dispensa do trabalho  
que ~~Dr. Rogério Cesconeto~~ esteve sob meus  
cuidados para realização de cirurgia  
de enxerto ósseo e instalação de implantes  
no dia 23/07/07 e precisa de 5 dias de  
repouso a partir desta data. (CID-K01.1 )

Rogério Cesconeto

23/07/07

Dr. Rogério Cesconeto

Cirurgião - Dentista

CRO-ES 3682

Av. Governador Lindenberg, 1212 - 2º and - sl 3 - Centro - Linhares - ES  
Tel: (27) 3264-3384 / 9984-9938  
Av. Guernio Ceolin, 101 - Santo Antônio - Rio Bananal - ES - Tel: (27) 3265-1372  
e-mail: rcescon@ig.com.br

EMEF Jerônimo Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CEIM " ADAGMAR PINTO SANTOS "

CEIM "Adagmar Pinto Santos"  
D. Pedro II, s/nº - Interlagos II  
Linhares-ES

OF/ Nº 35 /07

Linhares (ES), 31 de julho 2007

Prezada Senhora ,

Estamos solicitando uma substituta para a professora MARCIA FERNANDES  
R. BANDERAZA ( 03 anos ) do turno matutino, que se encontra de ates-  
tado de 07 dias à partir de 27 de julho à 02 de agosto .

ate - 02/08

Atenciosamente

  
Gisely Godoi Pianca  
Diretora  
CEIM "ADAGMAR PINTO SANTOS"

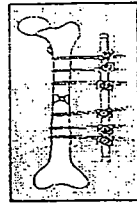
ILM<sup>a</sup>

SR<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, .

S<sup>ra</sup>,  
Eu comentei com  
a professora  
Camil - Lozer  
Santório que  
já estava que  
no Tronino  
Monkio  
Em 01/08/07  
[Handwritten signature]

CEIM "Edgmar P. Santos"

Dr. Sérgio Roberto Peres Sales  
CRM-ES: 6382



ORTOCENTER

Dr. Honório Neves Ramalho  
CRM-ES: 5730

Ortopedia e Traumatologia

Cirurgias Ortopédicas

Videartroscopia

Artroplastias

• Fisioterapia

• Raio X

• Imobilizações

• Gesso Sintético

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS  
QUE A PACIENTE ~~ANEXADA~~  
~~ANEXADA~~ É PORTADORA  
DE CONDROMALACIA PATOLÓGICA +  
TENDINITE + LESÃO CONJUGAL  
EM DOIS OMBROS EXTENSAS  
IMPOSSIBILITADA DE FAZER  
MOVIMENTOS DE ABAÇAMENTO  
(DOBRAR O OMBRO)

03/08/02

SAD,  
Aguirre-se  
Euy, 03/08/02  
Dr. Sérgio Roberto P. Sales  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
CIRURGIA DO QUADRIL  
CRM - ES 6382

Dr. Sérgio Roberto Peres Sales

• Ortopedia e Traumatologia • Cirurgia do Quadril

*Atestado Médico*

Atesto para os devidos fins, que Mareca

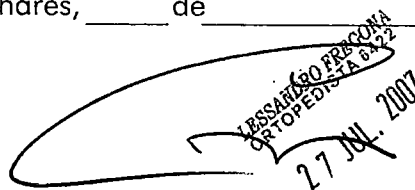
Fernandes R. Bandeira

necessita de ( 07 ) sete dias de  
(por extenso)

afastamento do trabalho a partir da presente data.

MTS

Linhares, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
ASSISTENTE FISIOTERAPEUTA  
ORTOPEDISTA R422  
27 JUL. 2007

Assinatura e Carimbo do Médico

Obs.: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da CLPS, aprovado pelo decreto nº 89.312 de 23/01/84, e será expedido para justificar de 01 a 15 dias de afastamento de trabalho.

# ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que MARIA FERDINANDA PERES  
Necessita de 07 ~~10~~ dia (s) de afastamento do trabalho à partir 03/08/02  
desta data. M23

03/08/02  
Local data

Dr. Sergio Roberto P. Sales  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
CIRURGIA DO QUADRIL  
CRM - ES 6382

Dr Sergio Roberto Peres Sales

**NOTA:** Este atestado é valido para finalidades previstas no ART. 27 da CLPS, aprovado pelo decreto número 89.312 de 13.01.1984, e será expedido para justificativa de 01 à 15 dias de afastamento do trabalho.

Av. Jones dos Santos Neves, 1271, centro. Linhares - ES Tel. 3371-1976.

• Fisioterapia

• Raio X

• Imobilizações

• Gesso Sintético

em razão do qual a  
impossibilitada de realizar  
movimentos de alongamento  
(dobrar o joelho)

03/08/02

Dr. Sergio Roberto P. Sales  
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA  
CIRURGIA DO QUADRIL  
CRM - ES 6382

Dr. Sérgio Roberto Peres Sales

• Ortopedia e Traumatologia • • Cirurgia do Quadril



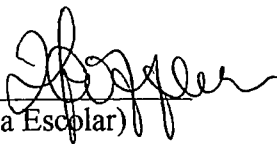
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
EMEF. "Presidente Castelo Branco"

Of.: Nº 50 /2007

Linhares, 30 de julho de 2007.

Solicito desta Secretaria um professor para ocupar a Licença sem vencimentos da funcionária Werlany Vieira Gonçalves Delboni, a partir de 06/08/2007

Atenciosamente

  
(Diretora Escolar)

Maria de Lourdes Franco Alves  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
SEMEC- Linhares -ES

SAS,  
Examinada a  
proposta - Camila dos  
Santos  
Em 10/08/07  
Jaqueline Dup...

Recb. em  
31/08/07  
MCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
E.M.E.F. PROFª EFIGÊNIA SIZENANDO

OF.Nº 033/2007

Linhares, 31 Maio de 2007.

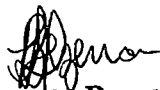
Prezada Senhora,

E.M.E.F. Prof.ª Efigênia Sizenando  
Córrego do Farias - Linhares - E.S.

Resolução CEE nº 41/75 - 28/11/75  
1ª a 4ª série  
Resolução CEE nº 27/86 - 09/05/86  
5ª a 8ª série

Vimos solicitar a contratação de um (a) professor(a) para substituir a professora Ana Maria Moraes da 4ª série do turno vespertino que encontra-se licenciada no período de 30/05/07 à 15/06/07, conforme cópia de atestado em anexo.

Atenciosamente,

  
**Fábio Luis Bezerra**  
Diretor Escolar  
Dec. Nº 087/07 de 26/02/07  
Aut. nº 11/07 de 28/03/2007

A: Maria de Lourdes Franco Alves  
Secretária Municipal de Educação e cultura

Rua principal S/Nº -Córrego do Farias-Tel:3274-6028

3274.6028  
licenciada

{3274  
6033}  
licenciada  
ef. sup.

17 dias

SPD  
Encaminhada a  
professora Marcela  
Laurant Costa  
Recbi, 04/05/07  
31/05/07

C.E.E.F. Prof.<sup>a</sup> Efigênia Sizenanu  
Córrego do Farias - Linhares - E.S.

Resolução CEE nº 41/75 - 28/11/75  
1<sup>a</sup> a 4<sup>a</sup> série  
Resolução CEE nº 27/86 - 09/05/86  
5<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série

**UNICOP<sup>ES</sup>**  
UNIDADE DO CORAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO CLÍNICAS

## ATESTADO MÉDICO

**Declaro para os devidos fins, que a paciente ANA MARIA MORAES deve ausentar-se do trabalho até dia 15/06/07, pois está em tratamento médico.**

**Atenciosamente,**

**Linhares(ES), 30 de maio 2007.**

*Dr. Wlter Maia Oliveira*  
CRM 3885  
Cardiologia

E-mail: maiaw\_1@yahoo.com.br  
unicores@yahoo.com.br / woliveira@cardiol.br

*Dr. Wlter Maia*  
CRM - 3885-ES  
Cardiologia

Preeitura Municipal de Loinharus - PML  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC  
Escola Municipal de Ensino Fundamental "Caboclo Bernardo" - Extensão.

Ofício /PML/SEMEC/EMEF "Caboclo Bernardo" - Extensão Nº 034/2007.

Loinharus - ES; 16 de Agosto de 2007.

Prezada Senhora,

Até final do  
ano 2007

Solicitamos a esta secretaria uma professora para assumir a turma do 4º ano, no turno matutino, pois a professora ~~Andréia Nunes Oliveira~~, sofreu acidente e se encontra hospitalizada.

Atenciosamente.

Jaques

Ilma Srª: Maria de Lourdes Branco Alves  
D.D. Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC  
Loinharus - ES.

SAB,  
Lucamirado  
professor Julian  
dos Santos  
Paris.  
Emp. 16/08/07  
Jaques



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE VITÓRIA S.A.  
CENTRO DE ESPECIALIDADES DE VITÓRIA S.A.

Atendimento 24 hs. A Convênios e Particular  
Av. Dário Lourenço de Souza, 191 - B. Mário Cypreste  
Tel.: (27) 3222-2266 Telefax: (27) 3222-8223  
Vitória - ES

~~Andréa Gomes de Oliveira~~

Paciente vítima de acidente de trânsito  
com fraturas do punho, fêmur, platis  
tibial e tibia esquerda. Submetido a  
tratamento cirúrgico. Deverá afastar-se  
pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.  
C.D. 372.3, 382.1, 552.5, 582.2

Ronilo Furlani Costa  
ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA  
CRM 5959-ES

*[Handwritten signature]*

29.08.2007

SAD,  
Chiqui ve - te  
Eu, 03/09/07  
*[Handwritten signature]*

EMEF "Valoclo Bernardo" (Extensas)

  <b>SEMSA - PML</b> Hospital Geral de Linhares	<b>ATESTADO MÉDICO</b>	UNIDADE:

NOME DO PACIENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ LOCAL DATA ASS. DO MÉDICO / ODONTOLÓGICO

  <b>SEMSA - PML</b> Hospital Geral de Linhares	<b>ATESTADO MÉDICO</b>

Atesto para os devidos fins, que ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

necessita de ( 15 ; quinze ) dias de afastamento do trabalho a  
 POR EXTENSO

partir desta data. 562/572/582 16/08/07

UNIDADE DE SAÚDE	LOCAL	DATA
	Dr. S. M. Almeida Oftalmologia e Oftalmologia CRMES 1522	
ASSINATURA MÉDICO / ODONTOLÓGICO		

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO  
 ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84  
 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE  
 AFASTAMENTO DE TRABALHO.

SAD,  
 Biquilve-x  
 Em, 30/08/07  
 [Handwritten signature]

**CEIM" PERPÉTUA MARIA DOS ANJOS  
RUA EDUARDO PRADO S/Nº - PALMITAL**

OF/Nº012/2007

Linhares- ES, 31 de agosto de 2007

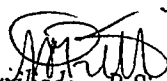
ILMA.Sra.  
CAMILA  
MD: GERENTE ADMINISTRATIVA

PREZADA SENHORITA,

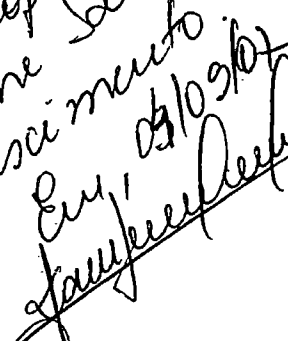
Comunico que a Professora da turma de 03 anos ~~REJANE SALETE DE LEMORA GOMES~~  
se submeterá a uma cirurgia, ficando afastada do trabalho por 15 dias, á partir de 04/09/07,  
por este motivo pedimos que fosse providenciado uma substituta para a mesma. (Matutino)

Certa de sua preciosa colaboração desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
M<sup>a</sup> Auxiliadora P. Siqueira  
DIRETORA ESCOLAR  
DEC MUN Nº 087/07 DE 26/02/07  
AUT Nº 09/07 DE 22/03/07

MARIA AUXILIADORA PRETTI SIQUEIRA  
DIRETORA DO CEIM "PERPÉTUA MARIA DOS ANJOS"

SAD,  
Luca minha da  
a professora  
ali ne Salgado  
Nasci muito  
Em, 04/09/07  


RECEBEMOS EM  
31/08/07  
Amire

Perpetua M. dos Anjos  
p/ família



HOSPITAL  
RIO DOCE

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins, que Refael  
Selete Dalmeida  
necessita de (15) Dezesse dias de  
(por extenso)  
afastamento do trabalho a partir da presente data.

Cid: K-80

Linhares, 04 de Set bro de 2007

Jr. José Fernando Pandolfi  
Cirurgia Geral e Videoaparoscopia  
Obstetrícia - CRM-ES 1625  
Assinatura e Carimbo do Médico

SPD,  
Aquirre-se  
Em 13/09/07  
[Handwritten Signature]

Obs.: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da CLPS, aprovado pelo decreto nº 89.312 de 23/01/84, e será expedido para justificar de 01 a 15 dias de afastamento de trabalho.

Cód.: 3035.03

**CEIM "GENY RIBEIRO DE SOUZA"**  
Av. Ibiracú, S/N – Bairro Shell – Linhares.  
Tel. 3372-2073

**OF.Nº059/2007**

Linhares, 12 de setembro de 2007.

Ilmª Srª

Maria de Lourdes Franco Alves  
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

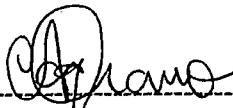
Nesta.

Prezada Senhora.

Venho através do presente, solicitar um professor para substituir a professora ~~Maria~~  
~~Aparecida Guarnier Moreira~~ MAEI - contratada, atuante no turno vespertino, com a turma de  
3 anos integral (recreação), que encontra-se de licença para tratamento de saúde por 40  
dias. Segue xerox de laudo.

Na certeza de sua providência, agradeço.

Atenciosamente;



-----  
Cristina Aparecida Guarnier Cravo.  
Direção.

CEIM "Geny Ribeiro de Souza"  
Rua Ibiracú, s/nº Bairro Shell  
CEP. 29901-510 - Linhares-ES

SAB,  
Encaminhada  
para substituir  
a professora  
Cristina S. Rossum  
em 19/09/07  
Gaucho

RECEBEMOS EM  
12/09/07  
[Handwritten signature]



Nome:

WILSON A. P. MORAES

Data:

11/07/17

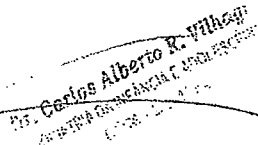
RECEITUÁRIO

PAUZO MEDICO

Prescrito necessitando  
absterção de suas atividades  
depois agudizado a  
reconstrução dos sistemas  
pid 1032 (Godiv-inal)

Data:

11/07

  
Dr. Carlos Alberto R. Wilton  
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRIZIA

Ass. do Médico - Carimbo

**0014744 / 2007**  
Externo  
Procedência: MARIA APARECIDA GUASTI MOREIRA  
Abertura: 13/09/2007  
Assunto: LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE  
Destinatário: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAR  
Comentário: LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE.

17:02hs

Telefone: (27) 3372-1888

CEIM "CRESCER"  
Rua Pinheiros S/N  
Interlagos I

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRESCER  
RUA PINHEIRO S/Nº INTERLAGOS I CEP:29903-050 - TEL:3372-3110

OF/CCNº 41/2007

A

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Maria de Lourdes Franco Alves

Vimos através do presente, solicitar a V.Sª. duas professoras para substituir a professora ~~Márcia Dada do Rossoni~~, nos horários matutino e vespertino que atua com as turmas de 05 anos, pois a mesma encontra-se de licença médica a partir de 17/10 à 31/10/07 por um período de 15 dias.

Atenciosamente,

Bonnicença

Maria Tereza das Flores Bonnicença  
Diretora do CEIM CRESCER

SAD,  
Encaminhada a  
professora Aline S. Nascimento  
turno matutino  
e Magaly Machado para  
o turno vespertino  
em 22/10/07  
Janice de Souza

RECEBEMOS EM  
18 / 10 / 07  
SEMEC  
&

LINHARES, 18 DE OUTUBRO DE 2007

SRP Métodos Eletroencefalográficos  
Neurologia Clínica  
Eletroencefalografia

US 3  
LINHARES-ES

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os fins de direito, que  
Marilza Dadauto Romari  
necessita de 15 (quinze) dia de afastamento do serviço.  
Serviço/ escola. CID F41.

Linhares, 17 de 10 de 2007.

Soo-yang Lee  
neurologia Clínica  
CRM-ES 6903

SRP MÉTODOS ELETROENCEFALOGRAFICOS LTDA  
CNPJ 07.615.119/0001-18  
Biocentro  
Av. Augusto Pestana 1471  
Centro - Linhares - ES  
Tel 3371-6817

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES E/S  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
CEIM "SANTA RITA DE CÁSSIA"  
AV: PRESIDENTE DEODORO DA FONSECA S/Nº ARAÇÁ  
CEP: 29901-550 TEL: 3371-2079

Centro de Educação Infantil Municipal  
"Santa Rita de Cássia"  
Av. Presidente Deodoro da Fonseca, S/nº  
E. Aracá - Linhares - ES

OF/SEMEC/CEIMSRC/Nº 70

Linhares E/S, 28 de Agosto de 2007

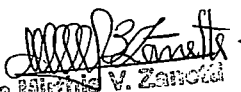
Senhora Secretária,

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Senhoria, uma professora para a turma de 03 anos, no turno vespertino, para substituir a professora ~~Maria Celiméria Salvador~~ que está de atestado médico a partir de 28/08/07 à 11/09/2007.

RH: 10/09/07


Desde já agradecemos a sua colaboração.

Respeitosamente,

  
Ana Márcia V. Zanetti  
Administrador Escolar  
Reg. Nº 1072787 de 21/09/95  
Doc. Nº 174105 ds 23/02/05


ILMª Srª. Maria de Lourdes Franco Alves  
MD. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

SAS,  
Encaminhada  
a professora  
Caroline J. Man  
Zeli  
Em 29/08/07  
Jaqueline

	<b>ATESTADO MÉDICO</b>	UNIDADE:

NOME DO PACIENTE:

LOCAL	DATA	ASS. DO MÉDICO / ODONTOLÓGICO
-------	------	-------------------------------

	<b>ATESTADO MÉDICO</b>	UNIDADE:

Atesto para os devidos fins, que Celimeiriz  
Maria Lúcia

necessita de ( 15 ) dias dias de afastamento do trabalho a  
 POR EXTENSO

partir desta data. 5/3

27/8/12

UNIDADE DE SAÚDE	LOCAL	DATA
------------------	-------	------

Dr. Paulo S. Vitor de Almeida  
 Generalista em Medicina  
 ASSINATURA MÉDICO / ODONTOLÓGICO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO  
 ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84  
 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE  
 AFASTAMENTO DE TRABALHO.

Prefeitura Municipal de Binhares - PML  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC  
Escola Municipal de Ensino Fundamental "Cabralo Bernardo" - Extensão

Ofício PML/SEMEC/EMEF "Cabralo Bernardo" - Extensão Nº 018/2007.

Binhares - ES; 12 de Setembro de 2007.

Prezada Senhora,


Solicitamos a esta secretaria uma professora para assumir a turma do 1º ano, no turno matutino, pois a professora ~~Maria Apolinária Moreira~~, está de atestado médico por 15 dias, a partir de 11/09/2007.


Atenciosamente,

Professora

Ilma Sra. Maria de Lourdes Franco Alves  
D.D. Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC  
Binhares - ES;

SAB,  
Examinada  
a professora  
Caroline B. Man-  
zole.  
Em 13/09/07  
[Assinatura]

 <b>ATESTADO MÉDICO</b>	UNIDADE:
NOME DO PACIENTE: _____	
LOCAL _____	DATA _____
ASS. DO MÉDICO / ODONTOLÓGICO _____	

 <b>ATESTADO MÉDICO</b>	Atesto para os devidos fins, que <u>MARIA</u>	
	<u>Apolesmia</u> <u>nomina</u>	
Ocorrência de ( <u>15</u> ) <u>quinze</u> dias de afastamento do trabalho a	partir desta data. <u>cid: M65</u>	
<u>HGL</u>	<u>Linhares</u>	<u>11/09/07</u>
UNIDADE DE SAÚDE	LOCAL	DATA
Dr. Roldão Neves Ramalho CRM 5730-ES CPF 031.882.387-43 Ortopedia Geral e Traumatologia Cirurgia de Joelho e Artroscoopia		
ASSINATURA MÉDICO / ODONTOLÓGICO		
NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EMEF "DINORAH ALMEIDA RODRIGUES"

OF.Nº.: 24/2007

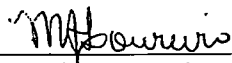
Linhares; 21 Setembro de 2007.

Prezada Senhora;

Vimos, através deste, solicitar a V.Sª. um professor para substituir a professora ~~Sonia Maria Soares de Almeida~~ no turno Vespertino que se encontra de licença no período 15 dias a partir do dia 20/09/2007 á 05/10/2007.

Sem mais para o momento, agradecemos deste já.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Aguiar Loureiro

A: Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
MD: Maria de Lourdes Franco Alves

Rua: João Evanildo Marin S/Nº Bairro São José – Tel :3373 - 1126

SAS,  
encaminhada  
a professora  
Cassiane  
Bittencourt  
Manzoli.  
Em 28/09/07  
Jaqueline  
24 09 07  
1 de 1

*Atestado Médico*

Atesto para os devidos fins, que Sônia

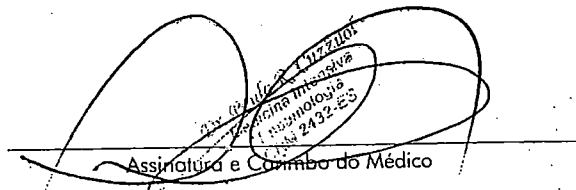
Marcos Soares Almeida

necessita de ( 15 ) quinze dias de  
(por extenso)

afastamento do trabalho a partir da presente data.

E11 / F33 /

Linhares, 20 de Setembro de 2007

  
Assinatura e Carimbo do Médico

Obs.: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da CLPS, aprovado pelo decreto nº 89.312 de 23/01/84, e será expedido para justificar de 01 a 15 dias de afastamento de trabalho.

Cód.: 3035.03

"CEIM" ENOCK DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SETOR: ADMINISTRATIVO  
CEIM- "ENOCK DE FREITAS"

AV. PRESIDENTE RODRIGUES ALVES S/Nº- CONJ; JUPARANÃ  
LINHARES-ES, 12 DE SETEMBRO DE 2007.

OF. Nº 30/07

Prezada Senhora,

Venho através do presente solicitar à V.Srª, que nos encaminhe um profissional para substituir neste Estabelecimento de Ensino, no turno Vespertino, a Turma de 03 anos Recreação, por um período de 8 (OITO) dias a partir do dia 17.09.07, pois a professora ~~SÁVIA~~ ~~CELESTE N. DOS SANTOS BORGES~~, estará afastada desta escola por licença para casamento, conforme protocolo nº 0013810/07, datado de 28/08/07.

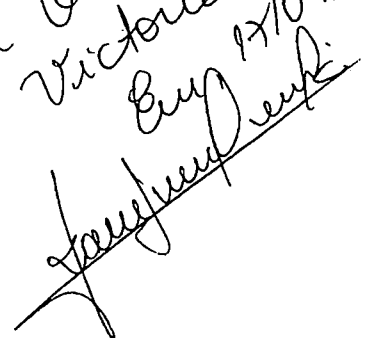
Confiantes de vosso atendimento, agradecemos.

Atenciosamente.

  
Jucimara Dadalto  
DIRETOR ESCOLAR  
DEC. MUN. Nº 175/05 DE 23/02/05  
ART. Nº 15/05 DE 16/03/05

J.D.

T.E.A.S.

SAB,  
a Encaminhada  
de U.S. da  
Norma  
Victória  
Eug 17/09/07  


*Winylla*

CEIM "Enock de Freitas"

*Exercício de licitação*



PORTARIA SEMAR/Nº. 566/2007, DE 30/08/2007.

"O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 0013810/2007 DE 28/08/2007."

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder na forma prevista no artigo 57, Item II, da Lei nº. 1.347/90, **Licença de Casamento**, a servidora ~~SÁVIA CELESTE NOGUEIRA DOS SANTOS BORGES~~ Professor **MaE-1 (contratado)**, por um período de **08 (oito) dias**, compreendidos entre **17/08/2007 à 24/08/2007**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **17/08/2007**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de agosto, do ano de dois mil e sete.

*João Pereira do Nascimento*  
João Pereira do Nascimento  
Secretário Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos

REGISTRADA E PUBLICADA NESTE RECURSOS HUMANOS, DATA SUPRA.

*Margareth Vieira Marsalha Armani*  
Margareth Vieira Marsalha Armani  
Diretora de Deptº de Recursos Humanos

*SAB,*  
*Arquivar*  
*Em 17/08/07*  
*João Pereira do Nascimento*

ART. 147

Externo **0013810 / 2007** 15:23hs  
Precedência: SÁVIA CELESTE NOGUEIRA DOS SANTOS BORGES  
Abertura: 28/08/2007  
Assunto: LICENÇA P/ CASAMENTO  
Destinatário: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAR  
Comentário: LICENÇA P/ CASAMENTO.

Telefone: (27) 3372-1888



CEIM "ROTARY CLUBE"

OFÍCIO Nº82/2007

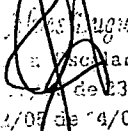
LINHARES, 19 de Setembro de 2007

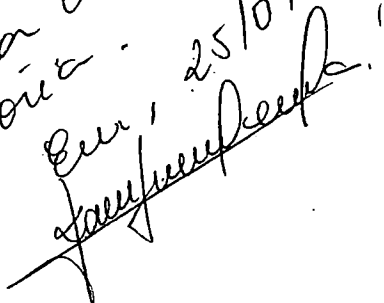
Ilma Maria de Lourdes Franco Alves  
MD. Secretária

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria que encaminhe para esta instituição de ensino, O professor substituto para o turno vespertino, para substituir a professora ~~Vicente de Jesus~~ ~~Clara~~ ~~VC: Fabiane~~, que se encontra de Atestado Médico no período de 17/09/07 a 01/10/07.

25/09  
Norma

Atenciosamente  
A Direção

Jeanes  Augusto Fregona  
Diretor Escolar  
Dec. nº 02/05 de 13/02/05  
Aut. nº 02/05 de 14/05/05

Encaminhada  
a professora  
Norma de Q.S. da  
Vitória -  
Em, 25/09/07  


*Atestado Médico*

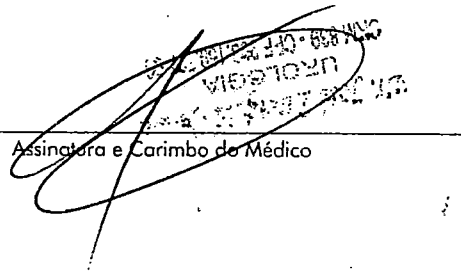
Atesto para os devidos fins, que Roberto

Alves Reis

necessita de ( 15 ) dias dias de  
(por extenso)

afastamento do trabalho a partir da presente data.

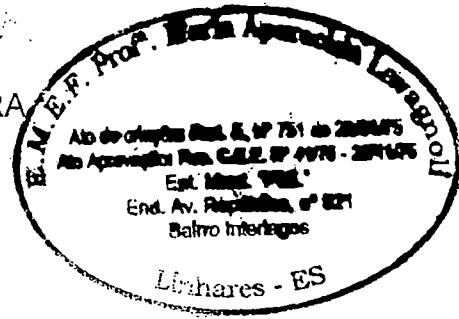
Linhares, 19 de fev de 2008

  
Assinatura e Carimbo do Médico

Obs.: Este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 da CLPS, aprovado pelo decreto nº 89.312 de 23/01/84, e será expedido para justificar de 01 a 15 dias de afastamento de trabalho.

Cód.: 3035.03

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EMEF "PROF<sup>a</sup> MARIA APARECIDA LAVAGNOLI"  
AV.: REPÚBLICA, 521 – INTERLAGOS



OF/SEMEC/Nº 038/2007


Linhares-ES, 08 de outubro de 2007.

Prezada Senhora,

Solicitamos de V.S<sup>a</sup> uma substituta para a professora MARIA DE PAULO POUBEL, turma de 4º ano no turno vespertino, a partir do dia 08/10/2007, pois a mesma se encontra de Licença de Falecimento - Art. 147 (morte do irmão):

*obs.: a escola será responsável substituída hoje, se por gentileza puder mandar a Sônia ficarei muito feliz. Entre em contato comigo em qualquer dúvida.*

Atenciosamente,

  
Rosidema Rodrigues da Silva  
Diretor Escolar  
Dec. Nº 793/05 de 05/08/05  
Aut. Nº 45/06 de 30/05/06

*SAS,  
Encaminhada  
a professora Norma  
de V.S. da Victoria.  
Em: 08/10/07  
[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Maria de Lourdes Franco Alves



**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
"CID ADALBERTO DOS REIS"**

Linhares-ES, 16 de outubro de 2007.

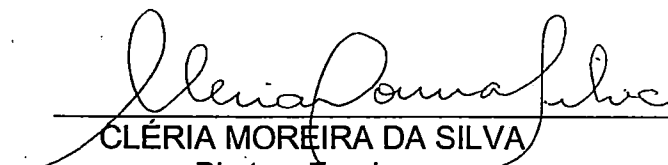
OF:073/2007

Da: E.M.E.F. "Cid Adalberto dos Reis".  
À: Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Vimos através deste solicitar a V.S<sup>a</sup>, uma professora substituta, para 3<sup>a</sup> série, turno vespertino, á partir de 16/10/2007, pois, a professora está de licença (saúde) por 8 dias.

Na certeza do seu atendimento desde já agradecemos.

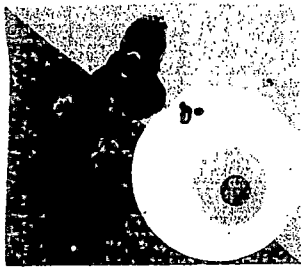
Atenciosamente,

  
CLÉRIA MOREIRA DA SILVA  
Diretora Escolar  
Decreto Mun. 093/2007, de 26/02/2007.

SAD,  
Encaminha-se  
a professora da  
Norma de O.S.  
da Vitória - se  
adquirir-se  
em 16/10/07  
Jaques

Rua Valdomiro Cardoso, s/nº- Conj. Juparanã- Linhares-ES – CEP: 29900-800- Fone: (27)3264-0795

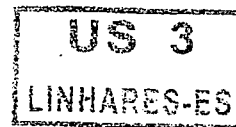
RECEBEMOS EM  
16/10/07  
Aure



# OFTALMOCENTER

CID 3ª. vers.

DR. LEONARDO SIGEFRIDO DUARTE COLODETTI - CRM - ES 6636  
 DRª. SHEILA CRISTINA ZAMPROGNO COLODETTI - CRM - ES 6352  
 DR. LAUDIVAL COLODETTI JUNIOR - CRM - ES - 4578  
 DRª. LEDILMA INÊS DUARTE COLODETTI ZANANDREA - CRM - ES 4582



## ATESTADO

Atesto que ~~o paciente necessita~~ necessita de 08 dias de afastamento do trabalho por motivos médicos.

CID: H 40,00

Atenciosamente,

*Leonardo Colodetti*  
 CRM - ES 6636  
 16.137-12

15/10/07

DOENÇAS DA RETINA E VITREO

MAPEAMENTO DE RETINA

CAMPO VISUAL COMPUTADORIZADO

CURVA TONOMÉTRICA

RETINOGRAFIA COLORIDA

GONIOSCOPIA

ULTRASSONOGRRAFIA DIAGNÓSTICA

CIRURGIA DE CATARATA COM IMPLANTE

CERATOSCOPIA COMPUTADORIZADA

ANGIOGRAFIA FLUORESCENTE

UVEÍTES

BIOMETRIA ULTRASSÔNICA

URGÊNCIAS EM OFTALMOLOGIA

CHECK-UP PARA GLAUCOMA

LENTE DE CONTATO

CIRURGIA PLÁSTICA OCULAR

VIAS LACRIMAIS

RUA XV DE NOVEMBRO, 777  
 PRAIA DA COSTA - VILA VELHA - ES  
 TEL.: (27) 3219-0109

RUA ITARGAÇA, 399  
 VILA VELHA - ES  
 TEL.: (27) 3200-4252

RUA AUGUSTO PESTANA, 1471 CENTRO  
 CEP 29900-180 - LINHARES - ES  
 TELEFAX: (27) 3371-3309 / 3264-1826  
 Email: oftalmocenterbiocsntro@yahoo.com

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL " JOSÉ CÂNDIDO DURÃO "

LINHARES

=

ESPÍRITO SANTO

Linhares, 19 de Outubro de 2007

OF: Nº 054/2007

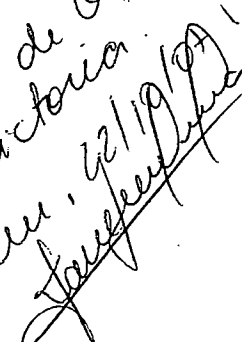
A: Secretariã Municipal de Educação de Linhares

SECRETARIA  
José Cândido Durão  
Av. José Beneditina 2130 etv

Venho por meio deste solicitar com a máxima urgência um professor para substituir a Licença Tratamento de Saúde de ~~ATZIE RAIMUNDA S.~~ ~~DOS SANTOS~~ na Turma de 02 Anos no Turno Vespertino no período de 30 dias a partir de 18/10 a 16/11/07.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,  
Atenciosamente.

  
Conceição de Jesus Souza  
Diretora Escolar  
Dec. Mun. Nº 087/07 de 26/02/07  
Aut. Nº 14/07 de 02/05/07

Srs.  
Encaminhada  
a professora  
Norma de O.S.  
da Victoria  
em 22/10/07  




**CEIM "GENY RIBEIRO DE SOUZA"**  
Av. Ibiracú, S/N – Bairro Shell – Linhares.  
Tel. 3372-2073

**OF.Nº068/2007**

Linhares, 23 de outubro de 2007.

À Secretária de Educação Esporte e Cultura  
Maria de Lourdes Franco Alves

Nesta.

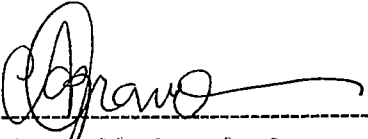
Prezada Senhora

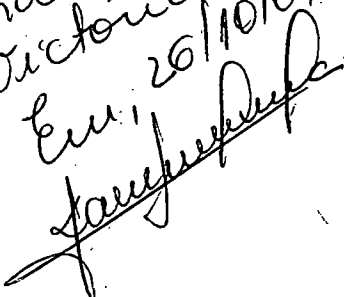
Venho por meio deste, solicitar de VSª um professor para substituir a professora MAE1 contratada ~~Maria Aparecida Guastier Moreira~~ atuante no turno vespertino com a turma de 3 anos integral (recreação) que prorrogou sua licença médica, aguardando perícia.

Na certeza de sua compreensão, agradeço.

Atenciosamente;

CEIM "Geny Ribeiro de Souza"  
Rua Ibiracú, s/nº Bairro Shell  
CEP. 29901-510 - Linhares-ES

  
-----  
Cristina Aparecida Guastier Cravo.  
Direção.

SAS,  
a Eucaminha da  
norma de professora  
da Vitória de O.S.  
Eu, 26/10/07  


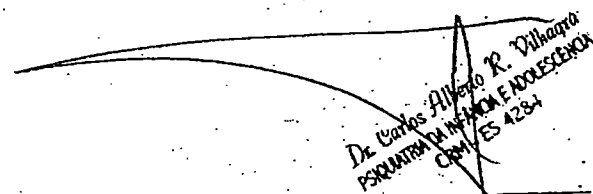
Nome: MARILIA A. COSTA MORAES Data: \_\_\_\_\_

RECEITUÁRIO

MAURO MÓDICO

Tracando pontos nos  
exames em to especializado  
necessitando prescrição  
de SUS licença por  
usuário Godis, para  
a guarda do caso

Data: 21/01/14

  
Dr. Carlos Alberto R. Vilaça  
PSQUIATRIA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
CRM/ES 4284

Ass. do Médico - Carimbo

Cartão de  
Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTOCOLOS



Externo

**0016650 / 2007**

16:44hs

Procedência: MARIA APARECIDA GUASTI MOREIRA

Abertura: 23/10/2007

Assunto: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/ TRAT. DE SAÚDE

Destinatário: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAR

Comentário: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE.

Telefone: (27) 3372-1888



# ATESTADO MÉDICO Nº

*geny cam  
Rubero  
de Souza*

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE

NECESSITA DE ( *15* ) *quinze* DIAS DE AFASTAMENTO  
(POR EXTENSO)  
DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA:

UNIDADE DE SAÚDE

LOCAL

DATA

*1120743*

*Dr. Carlos Alberto R. Vilhagota*  
PROFISSIONAL DE SAÚDE E INTELIGÊNCIA  
ASSINATURA

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.

*SAS,  
Clique-se  
Em, 20/08/07  
[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**EMEF "DINORAH ALMEIDA RODRIGUES"**

OF.Nº: 20/2007

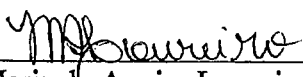
Linhares; 03 Setembro de 2007.

Prezada Senhora ;

Vimos, através deste, solicitar a V.Sª um professor para substituir a professora Ivanete Rossoni Pinheiro, no turno Vespertino que se encontra de licença no período 90 dias a partir do dia 29/08/2007; conforme segue laudo em anexo.

Sem mais para o momento, agradecemos deste já.

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Aguiar Loureiro

A: Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
MD: Maria de Lourdes Franco Alves

Rua: João Evanildo Marin S/Nº Bairro São José – Tel :3373 - 1126

Recebido em  
03/09/07  
Francineide

SMS,  
Encaminhe da a  
professora Luana,  
Mestre do Rosário  
em 10/09/07  
Francineide



FONOTERAPIA, TERAPIA MIOFUNCIONAL, LEITURA E ESCRITA, TERAPIA DE LINGUAGEM ORAL, AUDIOMETRIA, IMPEDÂNCIOMETRIA, VECTO ELETRONISTAGMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, REABILITAÇÃO VESTIBULAR, ADAPTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PRÓTESE AUDITIVA.

*Dr.<sup>a</sup> Larissa Melo Marândola*  
CRF: 2642-ES

### LAUDO FONOAUDIOLÓGICO

A PACIENTE IVANETE ROSSONI PINHEIRO POSSUI UMA DISFONIA FUNCIONAL, OCASIONADA PELO USO EXCESSIVO DA VOZ PROFISIONALMENTE, SENDO ASSIM, FAZ-SE NECESSARIO QUE A MESMA MANTENHA-SE AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES PROFISIONAIS POR NOVENTA (90) DIAS, PARA TRATAMENTO FONOTERÁPICO, POIS DURANTE ESFORÇO VOCAL A MESMA APRESENTA ROUQUIDÃO SEVERA.

CID: R49-0

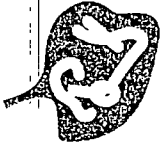
ATENCIOSAMENTE,

Fg<sup>a</sup> LARISSA MELO MARÂNDOLA.

CRF nº 2642-ES

*Larissa Melo Marândola*  
FONOAUDIÓLOGA  
CRF: 9849-ES  
CPF: 033.272.026-80

29/08/07.



# Dr. Robinson Rodrigues da Fonseca

OTORRINOLARINGOLOGISTA - CRM-ES 4150  
Clínica e Cirurgia de Ouvidos, Nariz e Garganta,  
Distúrbios Respiratório do Sono e Polissonografia,  
Audiometria, Impedanciometria, Vídeolaringoscopia,  
Vectoeletronistagmografia, Vídeonasofibroscoopia,  
Emissões Otoacústicas (teste da orelhinha)


## LAUDO MEDICO

A paciente Ivanete Rossoni Pinheiro, é portadora de disfonica funcional, desencadeada pelo abuso vocal.


A paciente encontra-se em tratamento fonoaudiológico, e necessita afastar-se do trabalho pelo período de 90 ( noventa ) dias.

CID R-49.0

Linhares-ES,29.08.2007

  
Dr. Robinson R. da Fonseca  
Otorrinolaringologista  
CRM-ES 4150

GMEF "Dinorah d. Rodrigues"

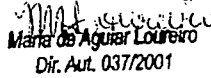
	Governo do Estado do Espírito Santo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM Subgerência de Assistência Social e Perícia Médica <b>GUIA DE INSPEÇÃO MÉDICA - GIM</b>	GIM Nº
	PREENCHIDO PELA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO DE ORIGEM	

Órgão de origem:	Poder:
SEDU	Executivo

MOTIVO DA INSPEÇÃO MÉDICA

<input checked="" type="checkbox"/>	Licença para Tratamento da Própria Saúde	Processo Admissional	Secretaria de Estado da Educação Escola Estadual de Ensino Fundamental
	Licença por Acidente em Serviço ou Doença Ocupacional	Licença de Gestação	"DINORAH ALMEIDA RODRIGUES" Rua João Evanildo Marim - Q 64 - s/nº B. São José - Linhares - Espírito Santo
	Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família	Prorrogação de Licença	Portaria E nº 1.555 de 05/08/81
	Avaliação de Incapacidade Permanente para as Atividades do Cargo	Outro. Qual?	Res. CEE nº 27/86 de 09/05/86 Port. 055-R de 12/06/02

DADOS DO SERVIDOR

Nome completo: <del>Staneke Rosson de Matos</del>	Matrícula / Nº Funcional: 303516 51
Cargo: Professor A	Cédula de Identidade / órgão expedidor: 730655 SPIC
Horário de trabalho: 13:00hs às 17:30	Telefone: 3373-1126
Setor de Lotação: EEEF "Dinorah Almeida Rodrigues"	Último dia de trabalho ou de licença: 03/09/2007
Local e data: Linhares - 03 de setembro de 2007	Carimbo e assinatura da chefia 

PREENCHIDO PELO MÉDICO PERITO/JUNTA MÉDICA

Declara:  Apto  Inapto

concede o afastamento em licença.

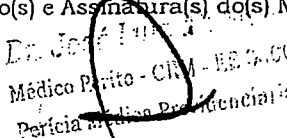
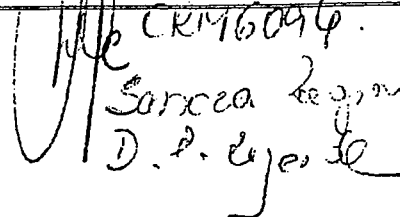
Base legal: 129	CID: 138 12-490	Nº de dias: 90	Início: 04/09/07	Término:
--------------------	-----------------------	-------------------	---------------------	----------

Não concede o afastamento em licença.

Declara a incapacidade permanente para as atividades do cargo:  Sim  Não

Local e data: 04/09/07

Carimbo(s) e Assinatura(s) do(s) Médico(s) Perito(s):

 Médico Perito - CRM - ES 0.001 Perícia Médica Previdenciária	 Sarceia Regina D. P. de Jesus
--	--

RETIFICAÇÃO

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo: \_\_\_\_\_

Nota: A GIM será expedida em 3 vias: uma via para o médico perito, uma via anexada ao prontuário e uma via para o servidor entregar na área de Recursos Humanos do órgão de origem, após a perícia.

SAB,  
Arquivado  
Jacqueline



# DOUTOR LUCAS MARGOTTO

Ginecologia e Obstetrícia  
Endoscopia Ginecológica (Laparoscopia e Histeroscopia) - TEGO - 175/1991

## Atestado Médico



**PACIENTE:** GRACILEIA FALQUETO MALANQUINI  
017.050.027-65

Atesto para os devidos fins que o paciente em questão deverá afastar-se de suas atividades laborativas durante 15 dias , a partir de 10/09/ 07 , tendo em vista tratamento de saúde.

*Ate - 29/09*

CID 047.9

Dr. Lucas Margotto  
Ginecologia - Obstetrícia  
Endoscopia - Ginecológica  
CRM-ES 3278 - CPF 559.475.307-91

10 de Setembro de 2007  
DOUTOR LUCAS MARGOTTO  
CRM-ES 3278 - CPF 559.475.307-91  
TE 559.475.307-91

Centro de Educação Infantil Municipal "Alfredo Christ"

Rua: Léo Simon, S/N - São Rafael - Linhares - ES.

Of.: Nº. 08/2007

São Rafael, 24 de setembro de 2007.

Da: Direção do CEIM "Alfredo Christ"

A: Secretária Municipal de Educação de Linhares-ES

Através deste, vimos solicitar a V.S<sup>a</sup> a contratação de um professor para substituir a professora efetiva Graciléia Falqueto Malanquini – Licença de Geração conforme o atestado em anexo, onde atenderá 19 crianças na faixa etária de 04 e 05 anos, no turno matutino.

Certos de sermos atendidos.

Cordialmente.

Ana Regina Agrizzi Smarzaró

Diretora - Ana Regina Agrizzi Smarzaró

SAB,  
Permanece a substituta  
Viriane Falqueto Assmann  
Em, 28/09/07  
[Assinatura]

Externo **0015368 / 2007**  
Procedência: GRACILEIA FALQUETO MALANQUINI  
Abertura: 26/09/2007  
Assunto: LICENÇA GESTAÇÃO  
Destinatário: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAR  
Comentário: LICENÇA GESTAÇÃO.

12:02hs

Telefone: (27) 3372-1888

**CEIM<sup>º</sup> PERPÉTUA MARIA DOS ANJOS  
RUA EDUARDO PRADO S/Nº - PALMITAL**

OF/Nº014/2007

Linhares- ES, 18 de setembro de 2007

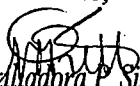
ILMA.Sra.  
CAMILA  
MD: GERENTE ADMINISTRATIVA

PREZADA SENHORITA,

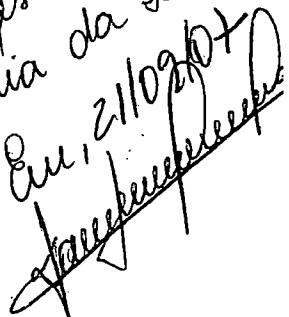
Comunico que a Professora da turma de 03 anos, turno matutino REJANE SALETE DELMORA GOMES, submeteu-se a uma cirurgia, ficando afastada do trabalho por mais 15 dias, á partir de 20/09/07, por este motivo solicitamos uma substituta para a mesma.

Certa de sua preciosa colaboração desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
M<sup>a</sup> Auxiliadora P. Siqueira  
DIRETORA ESCOLAR  
DEC MUN Nº 087/07 DE 26/02/07  
AUT Nº 09/07 DE 22/03/07

MARIA AUXILIADORA PRETTI SIQUEIRA  
DIRETORA DO CEIM "PERPÉTUA MARIA DOS ANJOS"

SAD,  
Encaminhada  
a professora Ana  
Cláudia da Fonseca  
Em, 21/09/07  






SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
E AÇÃO SOCIAL



# ATESTADO MÉDICO

Nº

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE

*Reparar S.*

*Deuora*

NECESSITA DE ( *15* )

*Quase*  
(POR EXTENSO)

DIAS DE AFASTAMENTO

DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA.

*at - 14. PO*

UNIDADE DE SAÚDE

*Unidade*

**Dr. José Fernando Pandom**  
Clínica Geral e Videospinal  
CRM-ES 16281

*20/07/07*

DATA

ASSINATURA MÉDICO / ODONTÓLOGO

*[Handwritten Signature]*

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.

"CEIM" ENOCK DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SETOR: ADMINISTRATIVO  
CEIM- "ENOCK DE FREITAS"  
AV. PRESIDENTE RODRIGUES ALVES S/Nº-CONJ. JUPARANÃ  
LINHARES- ES, 17 DE OUTUBRO DE 2007.

OF. Nº 34/07

Prezada Senhora,

Estamos informando à V.Srª que a professora MAE3 ~~URDIS MARIA MALAN-  
CHINI PRATES SOLI~~, encontra-se em atestado médico a partir de 15/10/  
07 por um período de 15 (Quinze) dias, diante desta situação, pedi-  
mos que nos providencie um profissional para estar substituindo a  
referida professora no turno Matutino.

Sem mais para o momento, agradecemos a sua atenção.

Atenciosamente.

  
Julimar Dadalto  
DIRETOR ESCOLAR  
DEC. MUN. Nº 175/05 DE 23/02/05  
ART. Nº 15/05 DE 16/03/05

AT. Srª  
MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES  
J.D.  
T.E.A.S.

*Encaminhado a providora  
Ana Claudia da Fonseca  
em 22/10/07*

CEIM "Evack de Freitas"



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO MÉDICO

Nº

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE

~~ARDIS~~

~~15/07/2007~~ ~~15/07/2007~~ ~~15/07/2007~~

NECESSITA DE (15) quinze DIAS DE AFASTAMENTO

(POR EXTENSO)

DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA.

15/07/2007

UNIDADE DE SAÚDE

LOCAL

15/07

Dr. Werther Gomes DATA  
CRITÉRIO: TRAUMATOLOGIA  
CRM-ES 6375

ASSINATURA MÉDICO / ODONTÓLOGO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84, E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.

SAS - 035

1543-131

SESA-ES-05/89

SAS,  
Cliquei no -se  
Equipe 11/07  
[Signature]

# EMEF ROBERTO MOREIRA

Of. Nº.64 /2007

Linhares 29 de Outubro de 2007

DA.: EMEF "ROBERTO MOREIRA"  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(Camila)

Vimos através deste, solicitar a V.Sª, um professor alfabetizador para turma do 3º ano vespertino da professora ~~Denise de Souza Oliveira~~, pois a mesma encontra-se de atestado medico por 12 dias a partir de 29/10/07 conforme atestado Medico.

Atenciosamente.



SAD,  
encaminhada  
a professora  
Ana Cláudia da  
Jornada.  
Em. 30/10/07  
[Handwritten signature]

Av.Santos Dumont, s/nº. araçá Linhares ES -

Telefone 3372 1955

RECEBEMOS EM  
29/10/07  
SEMEC

# ATESTADO MÉDICO

Nº

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE Débora L. Souza

Divina

NECESSITA DE (12) doze DIAS DE AFASTAMENTO  
(POR EXTENSO)

DO TRABALHO A PARTIR DESTA DATA.

CID = R 40

Indicab  
UNIDADE DE SAÚDE

Linhares LOCAL      29.10.07 DATA

[Assinatura]  
ASSINATURA MÉDICO / ODONTÓLOGO

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO  
ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84,  
E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.

CEIM "CRESCER"  
Rua Pinheiros S/N  
Interlagos I

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "CRESCER"  
RUA PINHEIRO S/Nº INTERLAGOS I - CEP: 29903-050

OF/CCNº48/2007

LINHARES, 14 DE NOVEMBRO DE 2007

A

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Maria de Lourdes Franco Alves

Vimos através deste, solicitar a V.Sª uma professora para substituir a professora Zilme Camila de Amorim Malta, para o turno vespertino que atua com a turma de 02 anos, pois a mesma entrará de LICENÇA-PRÊMIO a partir de 19/11 à 18/12/2007, conforme nº de matrícula 155152, por um período de 30 dias.

Atenciosamente,

*M. Bonicenna*

Maria Tereza das Flores Bonicenna  
Diretora do CEIM CRESCER

SAD,  
Encaminhado a  
a professora  
Cláudia da Louca  
Em 21/11/07  
*[Assinatura]*

